



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Campus de Três Lagoas – CPTL
Curso de Geografia



ALIUCHA DE MELO

**A IDEOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL E OS IMPACTOS
SOCIOAMBIENTAIS DA BR-262 NO CINTURÃO VERDE, TRÊS
LAGOAS/MS**

Três Lagoas (MS), primavera de 2025

ALIUCHA DE MELO

**A IDEOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL E OS IMPACTOS
SOCIOAMBIENTAIS DA BR-262 NO CINTURÃO VERDE, TRÊS
LAGOAS/MS**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Três Lagoas (CPTL), como requisito para obtenção do título de Licenciada em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Marine Dubos-Raoul

Três Lagoas (MS), primavera de 2025

ALIUCHA DE MELO

**A IDEOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL E OS IMPACTOS
SOCIOAMBIENTAIS DA BR-262 NO CINTURÃO VERDE, TRÊS
LAGOAS/MS**

Monografia apresentada à Banca Examinadora em:
19 de novembro de 2025 e foi considerada APROVADA.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Marine Dubos-Raoul
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Orientadora

Profa. Dra. Rosemeire Aparecida de Almeida
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Membro da banca

Prof. Dr. Sedeval Nardoque
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Membro da banca

Dedico este trabalho a minha mãe, Sueli, e meus irmãos, Yasmin, Willian e Alessandra. Aos amigos e professores que tornaram esse processo possível. Alessandra Alves e Jhiovanna Braghin, irmãs que a universidade me deu. E à minha avó, Adélia, que partiu antes de me ver formada.

AGRADECIMENTOS

Enfim, o fim... Antes tarde, do que mais tarde. Em meio ao caos das descobertas de novos mundos, novos indivíduos e novas possibilidades de olhar para as desigualdades, enquanto coletivo.

“Ombro a ombro”, desde a saída de Assis Chateaubriand/PR, para estudar em Três Lagoas/MS, a ideia de companheirismo e amizade no sentido estrito, que abre o lar e te abriga, mostra o “mundo novo” e depois diz “vai”. Assim, agradeço ao Matheus Daltoé por ter me trazido até aqui, convencendo minha mãe e se colocando enquanto uma alternativa à realidade do município em que se você não tem um “sobrenome” ou se seu sobrenome, carrega consigo algumas marcas, nada importa, a pergunta inicial ainda é “quem é seu pai?”, “quem é sua mãe” e “você é filho de quem?”. Aqui a resposta deveria ser “J'suis un fils de pute, comme ils disent¹”. Todavia, o tempo e o trabalho criam a esperança e a força de novos posicionamentos.

Os primeiros contatos com a universidade foram para me inscrever para o processo seletivo do PET (Programa de Educação Tutorial). Minha experiência mais direta com trabalho coletivo organizado, até então. As relações que buscam o desenvolvimento da autonomia acadêmica, o compromisso social e a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Aqui expresso meu agradecimento ao PET Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Três Lagoas. Agradeço a minha tutora/professora Rosemeire Aparecida de Almeida, que acreditou mais em mim que eu mesmo, em vários momentos. E que me motiva a lembrar: “você não caiu de um caminhão de mudança, você foi preparada para estar aqui”, retomando a importância de uma análise contextual do seu próprio “estradar”, nas palavras dela, enquanto sujeito da própria existência.

A coletividade do PET me proporcionou conhecer as irmãs que a universidade me deu, Alessandra Alves, petiana, e, por conta desta, Jhiovanna Braghin, eterna veterana. Ambas me salvaram algumas vezes, literalmente, outras, com suas conversas e risos nos intervalos quando a distância de casa apertava, um novo Lugar se consolidava, ligado à afetividade e, sobretudo, à esperança de mudança. Esperança essa que não acomodava, pelo contrário, ligava-se diretamente ao trabalho, por horas, fins de semana, noites e madrugadas. Quando o ombro consolava, mas, também, estimulava a refletir sobre as teorias da Geografia e a analisar a realidade com outros olhos. Destaco ainda, como é

¹ VAN HAVER, Paul. Stromae. Fils de joie. In: **MULTITUDE**. Stromae. Bruxelas: Mosaert, 2022. Spotify, faixa 2.

bom ter vocês na minha vida. E nesse momento, de finalização de ciclo, o quanto as senhoritas Braghin e Alves foram essenciais, para que eu continuasse.

O PET, inicialmente, assustava. A pouca, ou quase nenhuma habilidade social para chegar aos lugares, que depois descobriria que era um CID. Todavia, apesar das primeiras impressões assustarem, o acolhimento e o borbulhamento constante de ideias, propostas de práticas e publicações, movia algo adormecido mediante a bruteza da vida. A imaginação. Os cenários e possibilidades quando só havia dor, ganhava uma corzinha. Ou melhor, trilhas sonoras e dancinhas. Além de possibilitar a vaquinha entre os quebrados, mas era “tudo nosso”. Agradeço ao “Pai do guarda”, Paulinho.

Agradeço ao Grupo de Estudos sobre Espaço, Política e Ideologias (G-ESPI), que me permitiu ter uma troca com pesquisadores em diferentes níveis acadêmicos, graduandos, Joser Clayton, professores da graduação e da Educação Básica, André Amorim e André Bersani, sob coordenação do meu primeiro orientador, prof. Thiago Araujo Santos. Na orientação me ensinou que nem sempre dá para fazer tudo que você quer no tempo que você tem, mas que é preciso se responsabilizar pelo processo e assumir uma postura profissional e, como diria ele, “sigamos”.

Agradeço ao professor Sedeval Nardoque, pela paciência (às vezes) com as 700 perguntas e intervenções que fazia em suas aulas. Era hiperfoco, literalmente, e inabilidade social, somada a um interesse genuíno em entender a complexidade de elementos que trazia, a relação sociedade-natureza, a necessidade de se olhar o processo para além da escala local de análise, interligando-o com elementos das mais variadas escalas espaciais e, sobretudo, as relações econômicas que a estruturam.

Agradeço à professora Valéria Pereira por todos os ensinamentos ligados à formação da identidade profissional do professor, no Programa de Residência Pedagógica, que intercala rigor teórico e prático, com leveza e uma habilidade de ensinar que me inspira. Por meio deste programa, agradeço ao professor Willian Dadalto, que, com paciência, orientava-me e estimulava-me a ir descobrindo formas de atuação em sala de aula mais efetivas de acordo com o contexto da turma.

Agradeço ao professor Mauro Soares, por demonstrar como a Geografia pode ser ao mesmo tempo humana e física, interligando as análises dos aspectos sociais, econômicos e ambientais em sua análise. E humana, também, no sentido de acolher o outro.

Agradeço ao Grupo de Estudos dirigido e extremamente organizado (disciplina leninista), pelo professor Belon. Que me motivou a aprofundar os estudos e a engatinhar no processo de me expressar em público acerca de conhecimentos teóricos.

Agradeço aos amigos de graduação, que transformaram a loucura da nova fase em piadinhas inteligentes (às vezes nem tanto), mas que aliviaram as pressões com os maiores pessimismos-engraçadinhos, que na realidade se posicionaram enquanto fortalecedores da leveza em meio ao caos. Obrigada, Samuel Heimbach, Melissa Oliveri e Denis Vilela.

Agradeço aos colegas de trabalho que me deram suporte neste período desafiador, em especial, Laís Nunes, Luiz Gustavo, Jhone e Helen Paiva, e Jheniffer Reis.

Agradeço a meu querido amigo Tobias, por me mostrar questões as quais não havia refletido e por ser uma fonte de inspiração.

Agradeço à Walner Bernardes por ser uma presença calma, um porto-seguro e uma fonte de afeto que estimula a busca por meus objetivos.

Agradeço à minha irmã, Yasmin, pelo suporte e pela paciência.

Agradeço à Vanilce Farias Gomes, por me mostrar como a dor não deve ser uma sentença, que o autismo é um aspecto (ou espectro, que me ronda), não tudo que sou e que é preciso me mover para alcançar meus sonhos.

Agradeço aos camponeses do Cinturão Verde, por me receberem e compartilharem suas experiências comigo.

E, por fim, e mais importante, agradeço à minha orientadora, Marine Dubos-Raoul, por me possibilitar revisitar a Geografia enquanto algo prazeroso e desafiador. Por mostrar que estava tudo bem às vezes pirar, mas que a realidade demanda movimento, auto responsabilização e às vezes um pouquinho de coragem para dar o primeiro passo, a primeira pedalada no areão ou ainda de apresentar nosso trabalho para uma das maiores referências da área no Brasil. Obrigada dona Merci.

[...] Ele nasceu da vida invocada que levo. Nasceu
como desavença do vencido, para não o ver
vencer. É assim a vida, tarde, porém, é vida,
sempre viva, sempre linda. Não vou contar os
desatinos, pois eles existiram. Não vou lamentar
nada, pois, ele é tudo o que jurei um dia dizer [...].
Não há o que o trabalho não faz.

(Ariovaldo Umbelino de Oliveira, 2016).

RESUMO

O município de Três Lagoas, localizado no leste de Mato Grosso do Sul, integra-se ao eixo estratégico do desenvolvimento regional brasileiro por meio da BR-262, conhecida como Rota da Celulose. A rodovia consolidou o escoamento da produção industrial e agroexportadora, integrando o município ao Corredor Bioceânico, que vai de Vitória (ES) à Corumbá (MS), passando por Minas Gerais e São Paulo (neste estado foi estadualizada e recebe outras denominações). Neste contexto, o presente estudo propõe analisar os impactos do prolongamento da BR-262 sobre o Cinturão Verde, avaliando as alterações no solo, no sistema de drenagem e na qualidade de vida dos camponeses, além das políticas públicas de mitigação implementadas ou ausentes nesse contexto. Para isso, utiliza-se de análises de fontes teóricas, jornalísticas e disponíveis nos canais oficiais do município, do estado e da federação. Além disso, realiza-se trabalhos de campo na área de estudo, acompanhamento às vistorias realizadas pela Comissão de Regularização Fundiária e entrevistas com moradores. Diante disso, identifica-se que o processo de modernização também produziu impactos socioambientais significativos, sobretudo no Cinturão Verde (CV), área inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) Jupiá, que abriga fragmentos de Mata Atlântica e lotes de produção camponesa familiar voltada à agricultura sustentável. A construção de uma ligação ou extensão da rodovia até à nova ponte sobre o rio Paraná (divisa com São Paulo) alterou a dinâmica ambiental e urbana, provocando impermeabilização do solo, mudanças no escoamento das águas e problemas de drenagem que afetaram diretamente as famílias locais. Apesar disso, as reportagens e os discursos oficiais enfatizam apenas o caráter “benéfico” da obra, destacando sua importância logística e econômica, sem considerar os efeitos sobre a agricultura camponesa e as áreas de preservação. Governantes e empresários apontaram a BR-262 como essencial para o fortalecimento da balança comercial e a integração dos modais rodoviário, ferroviário e hidroviário, reforçando a lógica do desenvolvimento neoliberal, intensificando desigualdades territoriais, déficit habitacional e pressão sobre o meio ambiente.

Palavras-Chave: Cinturão Verde; Rota da celulose; Agricultura camponesa; Desigualdades territoriais.

RESUMEN

El municipio de Três Lagoas, ubicado en el este de Mato Grosso do Sul, se integra al eje estratégico del desarrollo regional brasileño a través de la BR-262, conocida como Ruta de la Celulosa. La carretera consolidó el flujo de la producción industrial y agroexportadora, integrando el municipio al Corredor Bioceánico, que va desde Vitória (ES) hasta Corumbá (MS), pasando por Minas Gerais y São Paulo (en este estado fue estadualizada y recibe otras denominaciones). En este contexto, el presente estudio propone analizar los impactos de la prolongación de la BR-262 sobre el Cinturón Verde, evaluando las alteraciones en el suelo, en el sistema de drenaje y en la calidad de vida de los campesinos, además de las políticas públicas de mitigación implementadas o ausentes en dicho contexto. Para ello, se utilizan análisis de fuentes teóricas, periodísticas y disponibles en los canales oficiales del municipio, del estado y de la federación. Además, se realizan trabajos de campo en el área de estudio, acompañamiento a las inspecciones realizadas por la Comisión de Regularización Fundiaria y entrevistas con los residentes. A partir de esto, se identifica que el proceso de modernización también produjo impactos socioambientales significativos, sobre todo en el Cinturón Verde (CV), área inserta en el Área de Protección Ambiental (APA) Jupiá, que alberga fragmentos de Mata Atlántica y lotes de producción campesina familiar orientados a la agricultura sostenible. La construcción de una conexión o extensión de la carretera hasta el nuevo puente sobre el río Paraná (límite con São Paulo) alteró la dinámica ambiental y urbana, provocando la impermeabilización del suelo, cambios en el escurrimiento de las aguas y problemas de drenaje que afectaron directamente a las familias locales. A pesar de ello, los reportajes y los discursos oficiales enfatizan únicamente el carácter “benéfico” de la obra, destacando su importancia logística y económica, sin considerar los efectos sobre la agricultura campesina y las áreas de preservación. Gobernantes y empresarios señalaron la BR-262 como esencial para el fortalecimiento de la balanza comercial y la integración de los modos carretero, ferroviario e hidroviario, reforzando la lógica del desarrollo neoliberal, intensificando desigualdades territoriales, déficit habitacional y presión sobre el medio ambiente.

Palabras clave: Cinturón Verde; Ruta de la Celulosa; Agricultura campesina; Desigualdades territoriales.

RÉSUMÉ

Le municipalité de Três Lagoas, située à l'est du Mato Grosso do Sul, s'intègre à l'axe stratégique du développement régional brésilien par l'intermédiaire de la BR-262, connue sous le nom de Route de la Cellulose. Cette route a consolidé l'écoulement de la production industrielle et agro-exportatrice, en intégrant la municipalité au Corridor Bio-océanique, qui s'étend de Vitória (ES) à Corumbá (MS), en passant par le Minas Gerais et São Paulo (dans cet État, elle a été étatisée et reçoit d'autres dénominations). Dans ce contexte, la présente étude propose d'analyser les impacts du prolongement de la BR-262 sur le Cinturão Verde, en évaluant les altérations du sol, du système de drainage et de la qualité de vie des paysans, ainsi que les politiques publiques de mitigation mises en œuvre ou absentes dans ce cadre. Pour cela, on recourt à l'analyse de sources théoriques, journalistiques et disponibles sur les canaux officiels de la municipalité, de l'État et de la Fédération. En outre, des travaux de terrain sont réalisés dans la zone d'étude, ainsi qu'un accompagnement des inspections menées par la Commission de Régularisation Foncière et des entretiens avec les habitants. Ainsi, il apparaît que le processus de modernisation a également produit des impacts socio-environnementaux significatifs, surtout dans le Cinturão Verde (CV), zone intégrée à l'Aire de Protection Environnementale (APA) Jupiá, qui abrite des fragments de la Mata Atlântica et des parcelles de production paysanne familiale tournée vers l'agriculture durable. La construction d'une liaison ou d'une extension de la route jusqu'au nouveau pont sur le fleuve Paraná (frontière avec São Paulo) a modifié la dynamique environnementale et urbaine, provoquant l'imperméabilisation du sol, des changements dans l'écoulement des eaux et des problèmes de drainage qui ont directement affecté les familles locales. Malgré cela, les reportages et les discours officiels soulignent uniquement le caractère « bénéfique » de l'ouvrage, mettant en avant son importance logistique et économique, sans considérer les effets sur l'agriculture paysanne et les zones de préservation. Les gouvernants et les entrepreneurs ont présenté la BR-262 comme essentielle au renforcement de la balance commerciale et à l'intégration des modes routier, ferroviaire et hydroviaire, renforçant ainsi la logique du développement néolibéral, intensifiant les inégalités territoriales, le déficit de logements et la pression sur l'environnement.

Mots-clés: Cinturão Verde; Route de la cellulose; Agriculture paysanne; Inégalités territoriales.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Campo Grande (MS) / Jornal Correio do Estado: “Harry morre em colisão na 262”	31
Figura 2: Cinturão Verde/Três Lagoas (MS): localização da APA Jupia e do Cinturão Verde.....	34
Figura 3: Cinturão Verde/Três Lagoas (MS): Passagem para fauna localizada abaixo da BR-262.....	52
Figura 4: Cinturão Verde/Três Lagoas (MS): Localização da BR-262 na APA Jupia.....	53
Figura 5: Cinturão Verde/Três Lagoas(MS): Hipsometria (relevo).....	55
Figura 6: Cinturão Verde/ Três Lagoas(MS): Áreas de nascente, córrego e canal.....	57

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO/EXPROPRIAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DOS EXCLUÍDOS DA TERRA.....	19
3. O MOVIMENTO DE FORMAÇÃO DO CINTURÃO VERDE EM TRÊS LAGOAS/MS: A “LEGALIDADE” COMO CONDIÇÃO PARA MUITOS É OPÇÃO PARA POUCOS.....	34
4. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DA BR 262: CONTRADIÇÃO DO PRESENTE.....	47
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	63

1. INTRODUÇÃO

Três Lagoas, município situado a leste do estado de Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste do Brasil, limita-se com os municípios de Água Clara (a oeste), Brasilândia (ao sul), Inocência e Selvíria (ao norte) e Castilho (a leste), este último localizado no estado de São Paulo. O limite entre os dois estados é o rio Paraná e sobre ele a ponte da BR-262, interligando-os. A construção do prolongamento da rodovia, realizado entre 2011 e 2014, promove o acesso à ponte sobre o rio Paraná. Essa via, conhecida como Rota da Celulose, futuramente integrará o Corredor Bioceânico (eixo rodoviário estratégico que conecta Três Lagoas ao estado de São Paulo e a outras regiões do país), foi fundamental para o escoamento da produção industrial e agroexportadora (Wilke, 2022). Contudo, ao mesmo tempo em que reforçou a logística regional, a obra de prolongamento/acesso à ponte sobre o rio Paraná produziu impactos significativos sobre a dinâmica urbana, especialmente no Cinturão Verde (CV).

A rodovia atravessa essa área, inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) Jupiá, unidade de conservação que abriga três fragmentos florestais de Mata Atlântica, além do próprio Cinturão Verde, formado por lotes de um hectare destinados à produção camponesa. Essa produção, hortifrutigranjeira familiar, tem caráter não predatório e atua como zona de amortecimento dos impactos ambientais. A relação entre o Cinturão Verde e a área de conservação favorece tanto a preservação ambiental quanto a manutenção da agricultura familiar² camponesa. Entretanto, a execução da obra resultou em impactos socioambientais perceptíveis, especialmente relacionados à impermeabilização do solo e à drenagem urbana, afetando diretamente as famílias que vivem e produzem no local.

As reportagens veiculadas por meios oficiais do estado e do município, bem como em jornais regionais e nas falas de políticos e empresários, destacam a construção da rodovia como uma ação “benéfica”, associada ao “desenvolvimento”, desconsiderando, contudo, os impactos gerados sobre os camponeses do Cinturão Verde e sobre as áreas de preservação ali situadas. Exemplo disso é a notícia publicada no *site* da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), em 19 de setembro de 2016, que caracteriza a nova ponte como uma obra aguardada para o fortalecimento da logística de transportes e da balança comercial

² Segundo essa concepção, as características básicas que definem a agricultura familiar são seis: 1. A gestão é feita pelos proprietários; 2. Os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por laços de parentesco; 3. O trabalho é fundamentalmente familiar; 4. O capital pertence à família; 5. O patrimônio e os ativos são objeto de transferência intergeracional no interior da família; 6. Os membros da família vivem na unidade produtiva. (Gasson e Errington apud Abramovay, 1997: 02). A respeito, ver também Lamarche, H. (coord.) ‘A Agricultura familiar’. São Paulo: Editora da Unicamp, 1993 (Almeida, 2003, p. 87).

estadual. A matéria enfatiza a localização estratégica de Mato Grosso do Sul e a necessidade de ampliação das rotas de escoamento da produção. O então Governador, Reinaldo Azambuja (2015-2018 e 2019-2023), reforçou esse argumento ao afirmar que o estado constitui um ponto de convergência das rotas voltadas aos principais centros consumidores do país, como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Outro aspecto destacado refere-se à integração da ponte com os modais ferroviário e hidroviário (Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, 2016).

De modo complementar, o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Jaime Verruck, afirmou que, em um intervalo de quinze anos, a rota Três Lagoas–Campo Grande se consolidou como importante via de importação e exportação, impulsionada pela industrialização regional. Ressaltou ainda que a passagem pela barragem da Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Usina de Jupia) não comportava o intenso fluxo de veículos de passeio e caminhões de carga (Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, 2016).

A partir das imposições do capital e do Estado, que se modificam ao longo da história, observa-se a reorganização do espaço geográfico, das relações econômicas, políticas e sociais. A trajetória de Três Lagoas insere-se nesse contexto de reordenamento econômico e territorial, impulsionado pela urbanização acelerada, pela busca pela modernidade e pela inserção econômica na chamada modernidade nacional. Tal movimento foi caracterizado por dinâmicas dialéticas entre desenvolvimento, neoliberalismo e integração ao mercado mundial, sem romper, entretanto, com as bases da elite agrária exportadora, que concentra terras voltadas à produção de *commodities* e produtos primários.

A formação territorial de Três Lagoas teve início com a pecuária (1885–1914), quando o território deixou de ser vila e tornou-se município, desmembrando-se de Sant’Ana da Paranaíba em 1915. Posteriormente, o município foi impactado pela construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB) (1915–1930) e pela edificação da Usina Hidrelétrica de Jupia (1965–1974) (Silva *et al.*, 2018). No final do século XX, políticas neoliberais de reordenação territorial e de incentivo ao capital internacional reacenderam o projeto de modernização local.

Segundo Oliveira (2016), a mundialização da agricultura brasileira, fundamentado nas reflexões de François Chesnais, evidencia a integração entre as burguesias nacionais e o capital global, consolidando o capitalismo monopolista no final do século XX e promovendo a hegemonia das corporações multinacionais. Essa consolidação foi

viabilizada por movimentos internacionais de capitais, pela produção capitalista em escala global e pela atuação articulada de governos em nível internacional.

Em Três Lagoas, tornou-se evidente a partir de 2006, com o avanço e a territorialização do agronegócio do eucalipto-celulose-papel, consolidando o município como a “capital mundial da celulose”, em decorrência da instalação de grandes empresas do setor, como Fibria e Eldorado (Silva *et al.*, 2018; Santos *et al.*, 2020). Gerou-se profundas transformações territoriais, tais como o aumento do fluxo migratório associado às empresas, a reconfiguração do espaço urbano e a intensificação de problemas ligados ao uso e à ocupação do solo, à ausência de planejamento urbano e ao déficit habitacional.

Nesse contexto de expansão acelerada, destaca-se a importância das áreas verdes para a qualidade de vida urbana, o equilíbrio ambiental, o conforto térmico, a redução da poluição atmosférica, o abrigo da fauna e a promoção de espaços de convivência e lazer (Silva *et al.*, 2018). Conforme observa Maricato (2001), a urbanização brasileira foi historicamente marcada pela reprodução de heranças coloniais, como a concentração fundiária e a aplicação seletiva das leis, que perpetuaram privilégios e ampliaram as desigualdades territoriais. No cenário contemporâneo, essas dinâmicas se reconfiguraram sob o discurso do desenvolvimento sustentável (Sachs, 2005)³ e do chamado capitalismo verde⁴, que legitimaram projetos de infraestrutura e expansão industrial apresentados como símbolos de progresso, mas que, em muitos casos, produziram exclusão social e degradação ambiental. Sachs (2009), todavia, contrapõe essa perspectiva, abordando que esse ideal praticado, em relação ao idealizado, não deve ser o único, abordando que o uso produtivo não necessita, exclusivamente, na geração de impactos ao meio ambiente ou na destruição da diversidade ao considerar que deve-se ter a consciência de que as atividades econômicas estão fortemente ligada à natureza.

³ [...] o desenvolvimento sustentável é incompatível com a economia de mercado pura, [...] o mercado é míope e insensível socialmente. Portanto, se quisermos ter alguma sensibilidade social e alguma visão a longo prazo, nós teremos que dispor de alguma coisa a mais do que simplesmente o mercado (Sachs, 2005 p. 211).

⁴ [...] através de uma perspectiva teórica crítica acerca do capitalismo é possível observar como o próprio conceito do capitalismo verde é em si uma falácia. Sendo assim, uma postura crítica e ambientalmente responsável implicaria em uma reorganização das cadeias produtivas globais e de seus processos constitutivos, ações que demandam investimento e tempo (MALAR, 2023), e que não se traduzem na abordagem do capitalismo verde, que é colocado como ambientalmente responsável. Nesse capitalismo ocorre a mercantilização dos bens naturais, que acaba se confundindo com o desenvolvimento sustentável, pois nessa situação existe uma regulamentação dos Estados e das organizações internacionais, por exemplo, para o uso teoricamente sustentável dos recursos naturais (AQUINO; CENCI, 2019). Assim, os impactos das atividades econômicas não são contabilizados na economia e o livre mercado desenfreado, relacionado diretamente com o modo como as atividades econômicas são realizadas, é uma afronta à justiça socioambiental e à democracia (Rinaldi, 2022 *apud* Moreira, 2023, n.p.).

Diante desse panorama, o presente estudo tem como objetivo geral analisar os impactos socioambientais da construção do prolongamento/acesso da BR-262 à ponte sobre o rio Paraná no que diz respeito ao processo de impermeabilização do solo e os sistemas de drenagem urbana no Cinturão Verde, em Três Lagoas/MS. O enfoque analítico volta-se à investigação das alterações no escoamento superficial e na ocorrência de alagamentos após a construção da obra, com o intuito de avaliar os efeitos sobre a infraestrutura agrária-urbana e a qualidade de vida da população local, bem como identificar as políticas públicas e estratégias de mitigação implementadas ou ausentes nesse contexto.

Assim, a pesquisa fundamentou-se em levantamento bibliográfico e documental, complementado por trabalhos de campo e entrevistas. Além disso, foi realizada análise crítica de produções acadêmicas, jornalísticas e documentais, em fontes governamentais, relatórios técnicos, materiais de divulgação institucional e legislações pertinentes. Estas últimas, referentes ao Cinturão Verde, a Três Lagoas, ao Mato Grosso do Sul e ao Brasil, de maneira tangencial, associando as múltiplas escalas espaço-temporais que envolveram o processo. Foram examinadas obras ligadas às discussões da Geografia Crítica, além de artigos que abordam de forma específica a territorialização do agronegócio no município; a construção do “outro” (Fanon, 1968), “sub-humanidade” (Krenak, 2020); a natureza como recurso e meio para atingir o “desenvolvimento” (Moreira, 2023), os impactos das obras de infraestrutura para as populações locais; arranjos promotores de exclusão social-econômico e a (pseudo)legalidade.

Nesta perspectiva, demarca-se a necessidade de utilização de um “modelo de objetividade próprio das ciências humanas e para a sociologia crítica do conhecimento” (Pereira; Aredes, 2010, n.p.). Parte-se, da concepção de Löwy abordada por Pereira e Aredes (2010), de que “a racionalidade não pode ser dissociada da luta de classe, pois historicamente a racionalidade encontra em cada período uma figura concreta deduzida diretamente dos interesses da situação histórica objetiva do proletariado” (Aredes, 2010, n.p.). De modo que, para a análise da situação do proletariado, cabe refletir sua construção histórica associada ao tempo presente, refletindo também sobre a necessidade de uma objetividade nas ciências humanas, tendo em vista que a construção das análises encontra barreiras ideológicas. Estas últimas construídas com base no temor das classificações que geram, tendo em vista que “todo questionamento à ordem estabelecida sempre foi tomado como uma ameaça subversiva” (Pereira; Aredes, 2010, n.p.). Em contrapartida, deve-se observar que, para além destas classificações, a construção de reflexões objetivas da realidade parte necessariamente desta classe, que

busca a verdade e possui o máximo de consciência possível, apresentando como posicionamento a possibilidade de produção do conhecimento objetivo da realidade e da estrutura que é produzida em meio às relações de forças e da conjuntura política que se estabelece (Pereira; Aredes, 2010). Demarca-se, neste sentido, um posicionamento teórico, que concorda com os autores ao afirmar que uma sociedade ancorada na luta de classes não permite uma ciência imparcial (Pereira; Aredes, 2010).

Diante desta concepção, compreende-se uma necessidade de revisitar a história para se refletir acerca do presente, analisando-o a partir de um viés que não seja neutro. Seja posicionado diante de uma perspectiva que entende as frentes de luta camponesa e os desafios que esta classe vivencia à luz de construções que se pretendem “neutras”. Entretanto, possuem um posicionamento marcado pela defesa do capital, da concentração fundiária e de ideias ligadas ao desenvolvimento (in)sustentável.

Dito isso, a metodologia adotada possui caráter qualitativo, associando interpretação histórica, análise territorial, a leitura crítica de dispositivos legais e as observações empíricas realizadas em campo, com ênfase nas transformações socioespaciais, urbanas, agrárias, produtiva e, sobretudo, socioambientais do município.

Os trabalhos de campo realizados para a pesquisa incluíram visitas às áreas do Cinturão Verde, possibilitando a observação direta das dinâmicas territoriais e socioambientais locais, seja das tratativas diante das dificuldades impostas pela construção do prolongamento da rodovia, nas visitas aos lotes próximos à rodovia ou ainda no acompanhamento das vistorias aos lotes, realizadas pela Comissão de Regularização Fundiária⁵.

Neste contexto, discute-se no capítulo 2 “O Processo de Colonização/Expropriação e a Construção dos Excluídos da Terra”, construção histórica do processo de exclusão da terra, quem são esses excluídos, quais os mecanismos utilizados para legitimação: construções discursivas; apoio do Estado; tentativa de desconfiguração da articulação homem-natureza; a ideia de “sub-humanidade”/do “outro”; a construção dos promotores do desenvolvimento, “legalizados”, e do camponês como “invasor”; as barreiras instituídas pelo Estado ao longo da história para a realização da Reforma Agrária; e os impactos desse processo de expansão do capital no campo na relação agrária-urbana.

No capítulo 3, “O Movimento de Formação do Cinturão Verde em Três Lagoas/MS: a “legalidade” como condição para muitos é opção para poucos”, aborda-se a formação

⁵ Essa comissão, criada depois dos protestos contra as ameaças à expulsão de moradores no ano de 2024, é constituída pelos membros da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal, a Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio, a Câmara Municipal, a Associação dos Moradores (ASPATrês) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio de representações de membros dos cursos de Geografia e Direito (Três Lagoas, 2025).

territorial do estado de Mato Grosso do Sul, discutindo a influência de obras de infraestrutura nos processos de reordenamento territorial; a busca de legitimação dos interesses econômicos e políticos por meio dos jornais e mídias oficiais, sobretudo, no que se refere aos anseios das elites agrárias, que passam a tratar da perspectiva do desenvolvimento associada a obras de infraestrutura e expansão dos ideais do capital agrário exportador; as mudanças socioespaciais ocorridas com o avanço da territorialização do agronegócio do eucalipto-celulose-papel; o campesinato em meio a esse cenário de disputas; o processo de formação territorial, histórico e “legal” do Cinturão Verde (CV) em Três Lagoas (MS); e os embates dos camponeses do CV frente às disputas e tentativas de deslegitimação/expulsão destes.

No capítulo 4, “Impactos Socioambientais da BR 262: contradição do presente”, realiza-se uma análise dos impactos gerados aos camponeses que vivem às margens do prolongamento da rodovia, as contradições vivenciadas no cotidiano e as tentativas de deslegitimação destes. Além disso, abordam-se as estratégias de enfrentamento e de contraposição à lógica de desenvolvimento estabelecida, associada aos interesses econômicos enquanto uma negativa às questões ambientais e a garantia da reprodução do modo de vida não predatório dos camponeses do Cinturão Verde.

2. O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO/EXPROPRIAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DOS EXCLUÍDOS DA TERRA

Para refletir acerca deste contexto de análise, cabe situar a questão histórica, social, étnico e econômica à luz da conceituação da realidade. Lê-se essa necessidade a partir das reflexões de Gramsci (1999), aqui analisadas por Martins (2011):

Veja-se que o antiapriorismo de Gramsci é por ele manifesto por meio de sua visão epistemológica, claramente materialista, histórica e dialética: ‘Se é necessário, no perene fluir dos acontecimentos, fixar conceitos, sem os quais a realidade não poderia ser compreendida, deve-se também [...] fixar e recordar que realidade em movimento e conceito da realidade, se podem ser logicamente distinguidos, devem ser concebidos historicamente como unidade inseparável’ (Gramsci, 1999, p. 311 *apud* Martins, 2011, p.134).

Assim, para compreender a realidade em movimento e os conceitos que tratam desta, cabe situá-los historicamente como uma unidade inseparável. Para que se possa analisar o Cinturão Verde, deve-se refletir acerca do contexto histórico, político, social e ambiental, no qual se estrutura. Sob a lente de quais organismos são construídas as definições dos sujeitos que ocupam a terra, de que classes/grupos ocorrem essas definições e quais fatores corroboram ou interferem nessa lógica, que pretende-se

hegemônica⁶. Desta forma, a conceituação da realidade situa-se inicialmente na questão histórico-política e social. Visto que a história do Brasil liga-se a um processo de dominação étnica-cultural-social e, sobretudo, territorial-econômico, por meio do controle da terra e dos sujeitos, das formas como a primeira é utilizada, acessada e por quem, “pública” ou “privada”.

Na obra “Os Condenados da Terra”, de Frantz Fanon, aborda-se a colonização e seus efeitos, discutindo a necessidade de uma leitura visando sua superação por meio da descolonização (Fanon, 1968). No prefácio da obra mencionada (Fanon, 1968), escrito em setembro de 1961, Jean-Paul Sartre⁷ elabora os elementos que permeiam a obra, descrevendo o movimento que estrutura a ideia de independência/liberdade em contraste com a construção colonial da exploração, das frentes de excluídos (nacional e internacionalmente) e do papel do campesinato nessas regiões onde o desenvolvimento se sustentou pelo colonialismo. O autor argumenta:

Numa palavra, o Terceiro Mundo se descobre e se exprime por meio desta voz. Sabemos que ele não é homogêneo e que nêle se encontram ainda povos subjugados, outros que adquiriram uma falsa independência, outros que se batem para conquistar a soberania, outros enfim que obtiveram a liberdade plena mas vivem sob a constante ameaça de uma agressão imperialista. Essas diferenças nasceram da história colonial, isto é, da opressão. Aqui a Metrópole contentou-se em pagar alguns feudatários; ali, dividindo para reinar, **fabricou em bloco uma burguesia de colonizados**; mais além matou dois coelhos de uma só cajadada: a colônia é ao mesmo tempo de exploração e povoamento. Assim a Europa multiplicou as

⁶ “Considerando que “Toda relação de ‘hegemonia’ é necessariamente uma relação pedagógica” (Gramsci, 1999, p. 399), isto é, que todo processo de disputa de poder entre as classes nas ‘sociedades ocidentais’ pressupõe um exercício heurístico, bem como a formulação e a sedimentação de conhecimentos, valores, práticas sociais e concepção de mundo, pode-se dizer que a compreensão científico-filosófica e educativo-cultural gramsciana é profundamente contaminada pela política, ao mesmo tempo que a política é vista por Gramsci como um processo que se efetiva não apenas por meio da coerção dos aparelhos de Estado (‘sociedade política’), mas também pela formulação e consolidação de consensos sociais, produzidos e ‘cimentados’ pelos aparelhos da ‘sociedade civil’, que guardam, assim, clara função educativa” (Martins, 2011, p. 143).

⁷ “Uma vez que tal vontade coletiva esteja já formada, passando por uma correta impostação do problema das relações de força, será possível ter a consequência positiva do surgimento de uma nova ordem. Isso assinala certamente o máximo da distância entre o ponto de vista de Gramsci e o de Sartre, um autor com o qual, a meu ver, o pensamento gramsciano registra, por outro lado, significativas convergências na direção de uma releitura da teoria marxista em chave antiobjetivista e antimaterialista” (MEDICI, 2000, p. 92-102 apud Medici, 2007, p.39). Todavia, conforme aborda a autora: “Em realidade, a questão era mais sutil. Não se pode negar, de fato, que, em certos aspectos, Sartre fosse um leitor lúcido e atento de Marx, que colhia com atenção certas características filosóficas da concepção histórica marxiana; enfim, provavelmente se possa concordar com o que, em seu tempo, escreveu Pietro Chiodi, para quem, inserindo no discurso marxiano sobre a história o tema da “penúria”, Sartre obteve “uma radicalização e uma ampliação histórica das teses marxianas” (CHIODI, 1963, p. 107-108). Sartre, examinando a história no âmbito do agir humano mais concreto, aquele que por meio do trabalho faz a mediação com a materialidade, descobria que, do encontro da práxis humana com a matéria, com a passagem através do campo do prático-inerte que se gera nesse encontro, da práxis humana brota uma “antipráxis” que produz a “contrafinalidade”, enquanto toda a dialética histórica, nesse nível da história material, revela-se dominada por uma “antidialética” que distorce os fins humanos, tornando-os radicalmente “outros” (Medici, 2007, p. 39).

divisões, as oposições, forjou classes e por vêzes racismos, tentou por todos os meios provocar e incrementar a estratificação das sociedades colonizadas. Fanon não dissimula nada: para lutar contra nós, a antiga colônia deve lutar contra ela mesma. Ou melhor, as duas formas de luta são uma só. No fogo do combate, tôdas as barreiras interiores devem derreter-se. **A impotente burguesia de negociastas e compradores, o proletariado urbano, sempre privilegiado, o lumpenproletariat das favelas, todos têm de se alinhar nas posições das massas rurais, verdadeiro reservatório do exército nacional e revolucionário; nas regiões cujo desenvolvimento foi deliberadamente sustado pelo colonialismo, o campesinato, quando se revolta, aparece logo como a classe radical: conhece a opressão nua, suporta-a muito mais que os trabalhadores das cidades e, para que não morra de fome, precisa nada menos que de um estouro de tôdas as estruturas.** Triunfando, a Revolução nacional será socialista; detido seu ímpeto, **a burguesia colonizada toma o poder, e o nôvo Estado, a despeito de uma soberania formal, continua nas mãos dos imperialistas** (Sartre, 1961 *apud* Fanon, 1968, p.4, **grifo nosso**).

O autor aborda como essa disparidade de forças se dá em níveis internacionais, destacando o Terceiro Mundo. A existência de povos que são subjugados, a idéia de “falsa independência”, a busca pela soberania e os países que já possuem essa liberdade enfrentam embates com as forças imperialistas, demarcando que este contexto surge das cicatrizes do período colonial. Refere-se ao contexto das colônias de povoamento e exploração, que para o sul prevaleceu a última. Como consequência disso, destaca as fragmentações e exclusões promovidas. Essa exclusão é corporificada em uma classe (promovida por outra) e em uma “raça” (por estes criada). Destaca-se o papel do campesinato, enquanto classe, que é profundamente impactada pelos impactos do “desenvolvimento”, que quando se posiciona criticamente logo é tida como “radical”, mas que, como defende o autor “conhece a opressão nua, suporta-a muito mais que os trabalhadores das cidades e, para que não morra de fome, precisa nada menos que o estouro de todas as estruturas” (Sartre, 1961 *apud* Fanon, 1968, p.4). E se dá, pois:

A originalidade do contexto colonial reside em que as realidades econômicas, as desigualdades, **a enorme diferença dos modos de vida** não logram nunca mascarar as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não logram nunca mascarar as realidades humanas. [...] Nas colônias a infraestrutura econômica é igualmente uma superestrutura (Fanon, 1968, p. 29, **grifo nosso**).

Esta diferenciação nos modos de vida e de interpretação da vida fica evidente nas concepções acerca da terra. Objeto de admiração, de vida e de espiritualidade para os povos originários. A preservação da natureza era inerente ao viver e a garantia das formas de vida dos povos que a habitavam. A relação homem-natureza se dava de modo intrínseco, como se pode observar na relação dos povos originários com a terra antes da

colonização realizada por espanhóis e, principalmente, por portugueses. Durante este transcurso, a ideia de “humanidade” se distancia da natureza (para os colonizadores) e de uma perspectiva que visualiza a terra e a natureza como parte vital da existência humana. Todavia, conforme destaca Fanon (1968, p. 33):

Para a população colonizada **o valor mais essencial, por ser o mais concreto, é em primeiro lugar a terra: a terra que deve assegurar o pão e, evidentemente, a dignidade.** Mas esta dignidade nada tem que ver com a dignidade da ‘pessoa humana’. Dessa pessoa humana ideal jamais ouviu falar. O que o colonizado viu em seu solo é que podiam impunemente prendê-lo, espancá-lo, matá-lo à fome; e nenhum professor de moral, nenhum cura, jamais veio receber as pancadas em seu lugar nem partilhar com êle o seu pão (Fanon, 1968, p.33, **grifo nosso**).

A terra garantidora da vida e da dignidade passa a ser lugar de dor, disputa e inferiorização. Dita-se aqueles que devem ser considerados humanidade e aqueles que ocupam uma posição de inferioridade em relação aos europeus, a partir de uma visão eurocêntrica e colonizadora, na qual tem-se a construção deste “outro” que é desvalorizado, bestializado, e negado ao acesso à terra como espaço de vida (Correa, D. C. L., 2011). Essa descaracterização do outro, de seus costumes e formas de ver o mundo, impondo a estes aspectos pejorativos e de inferioridade, buscavam por meio de construções discursivas, ideológicas e atos violentos, a legitimação da dominação e da expulsão da terra, causando essa separação entre o ser humano e a natureza. Ademais, tem-se ainda a ideia de que as Américas eram atrasadas e pouco civilizadas em relação ao que o europeu estabeleceu como tecnológico, moderno e desenvolvido (Correa, D. C. L., 2011).

Ailton Krenak (2020), em “A vida não é útil”, discute como essa definição/(des)construção da ideia de **humanidade** é estabelecida nas sociedades modernas, na qual inclui única e exclusivamente os seres humanos, excluindo a imensidão de seres que habitam a terra. Evidencia ainda que se elege aqueles, entre os seres humanos, que devem ser considerados humanidade, todos os que estão fora dela são a “sub-humanidade”. Essa totalidade excludente fica evidente quando Krenak (2020) demonstra que:

Não são só os caiçaras, quilombolas e povos indígenas, mas toda vida que deliberadamente largamos à margem do caminho. E o caminho é o **progresso**: essa ideia prospectiva de que estamos indo para algum lugar. Há um horizonte, estamos indo para lá, e vamos largando no percurso tudo que não interessa, o que sobra, a sub-humanidade - alguns de nós fazemos parte dela (Krenak, 2020, p.10, **grifo nosso**).

A ideia de busca pelo “progresso” e “desenvolvimento” surge desta percepção de que o sul global é atrasado em relação ao norte, tendo em vista aspectos ligados aos interesses capitalistas de expansão dos lucros. Outro fator que colabora para a proliferação desta visão que atrela os povos e comunidades camponesas a aspectos primitivos e pouco desenvolvidos se liga a negação de modos de produzir que fujam da lógica da natureza como recurso a ser explorado, visando a otimização de procedimentos e em última análise o controle do tempo de produção, o que é produzido, como é produzido, com que finalidade, optando em grande medida por elementos que tragam maior lucratividade em menor tempo. Por vezes, busca-se a antecipação de futuros, nos quais tem-se o processo especulativo e de financeirização como demarcador das formas de utilização, acesso e permanência na terra (Oliveira, 2016). A natureza torna-se um recurso e um entrave em alguns momentos para o que vê como desenvolvimento. Neste sentido, aqueles que, nas palavras de Krenak (2020), fogem dessa lógica ou possuem uma outra visão de mundo são largados “à margem do caminho”. Ou, parafraseando o autor “a margem da rodovia” e das infraestruturas exigidas por esses mercados para consolidação dos fluxos destes capitais (Fernandes, 2024), por vezes nacionais ou internacionais.

O espaço geográfico enfrenta um reordenamento territorial à luz dos interesses do capital nacional e internacional, à medida que impõe uma socialização dos prejuízos sociais e ambientais e, em contrapartida, uma acumulação dos ganhos nas mãos de poucos. Sobrepõe-se os interesses econômicos de determinados grupos, as questões relativas à sociedade em geral. Essa perspectiva ganha força com a visão de que “se a economia não estiver funcionando plenamente nós morreremos”, todavia “ninguém come dinheiro” (Krenak, 2020, p.11). A questão econômica torna-se desta forma um argumento para justificar as maiores atrocidades. Utilizam-se de frases como “o mercado não reagiu bem a essa declaração”, “os investidores estão otimistas com tal decisão”, “sobe o preço das ações, empresas comemoram”, etc, etc. Cria-se desta forma um ser fantasmagórico⁸ e incorpóreo, que rege as decisões e influencia diretamente na vida da população. Este ente atua na política a favor de interesses privados, garantindo que seus interesses sejam prevalentes. Neste sentido, observa-se que em razão da concentração de riqueza, tem-se o acúmulo do poder e do capital de tal forma “que não há separação entre gestão política e financeira do mundo” (Krenak, 2020, p.12).

⁸ “Quem vai fazer a revolução contra corporações? Seria como lutar contra fantasmas. O poder, hoje, é uma abstração concentrada em marcas aglutinadas em corporações e representada por alguns humanóides”(Krenak, 2020, p.13).

As marcas deste controle por parte dos interesses econômicos e políticos estão presentes desde a invasão portuguesa e se tornam explícitas com a concentração fundiária e com a desigualdade social latente existente até os dias de hoje. Trata-se de um processo estrutural e histórico. Parte-se das Capitânias Hereditárias e das Sesmarias que eram grandes porções de terra destinada a grupos, que possuíam recursos, ligação direta com a coroa portuguesa e estavam dispostos a garantir seus interesses. Estabelecem-se os latifúndios, que guardadas as proporções, podem ser observados atualmente. Apesar do fim das sesmarias em 1822⁹, com a “Independência”, observa-se um período no qual a ocupação das terras ocorreu sem uma regulamentação explícita. Todavia, aqueles que as ocupavam, adquiriram recursos por meio da exploração destas e dos povos originários e escravizados, foram, novamente, beneficiados, pois possuíam recursos e poder para permanecerem e para conquistarem novas terras, privilegiando o acúmulo de terras por estes grupos, fortalecendo a manutenção dos latifúndios (Medeiros, 2021).

Souza (2015) corrobora com esta perspectiva discutindo a ocupação e posse das terras do início do século XIX até 1822. O autor analisa de que forma essas terras, mesmo as “desocupadas” (devolutas) eram pertencentes ao rei ou, como no caso das terras indígenas, passíveis de “serem possuídas pela guerra de conquista, pertencendo ou passando a pertencer desse modo ao domínio de *El Rey*” (Souza, 2015, p.111, *grifo do autor*) e como se favoreceu senhores, donos de fazendas e estâncias:

Quem ocupava a terra entrava no que o ‘Direito Colonial’ entendia como o *Uti Possidetis*, ou seja, a posse útil da terra. O rei detinha o domínio sobre as propriedades e todas as terras e, por conseguinte, distribuía de acordo com sua vontade o direito à posse, que era denominado de ‘sesmaria’ ou ‘regime sesmarial de terras’. [...] A partir desse momento [1822, houve] [...] um período em que a ocupação da terra passou a ser realizada sem uma legislação reguladora. Mas diante de um Império em que eram determinantes as vontades dos senhores, donos de fazendas e estâncias, esse vazio legal ainda atendia em cheio às suas aspirações (Machado, 2011 *apud* Souza, 2015, p. 111, grifo do autor).

Diante desta ausência regulatória não bastava apenas a ocupação, foram necessárias “novas condições e novas técnicas de condução da distribuição de benesses e de terras. Os comandantes dos povoados que se iam formando determinavam a distribuição das terras e a ocupação dos campos” (Souza, 2015, p.112). Os comandantes

⁹ Nesse momento, [1822] [...] a concessão de sesmarias já estava revogada pela Resolução de 17 de julho de 1822, **o que não impediu que ocorresse na prática**. Contudo, a posse se tornou a principal forma de aquisição de domínio sobre as terras até a promulgação da Lei de Terras em 1850 (Medeiros, 2021, p.84, **grifo nosso**).

destes povoados eram os capitães e coronéis, que além de instituírem as regras para as invasões de terras também “legalizaram suas posses com grande facilidade, já que operavam como cúmplices do aparelho do Estado” (Souza 2014 *apud* Souza, 2015, p.112). Ou seja, obtêm dupla vantagem diante das populações mais pobres, tendo em vista que estimulavam o próprio acúmulo de terras e pela via “legal”, por intermédio do Estado os legitimavam.

Outro elemento de destaque é que a via institucional não era única utilizada para a reivindicação das posses, tendo em vista a ausência de uma legislação específica, que só surgiria tempos depois com a Lei de Terras, que estimulava a ideia de que “os donos naturais da terra eram aqueles que a conquistavam, os fortes e poderosos, que representavam as forças de expansão do Estado Imperial” (Souza, 2015, p.112). A força aqui entendida como o poder econômico, político e, sobretudo, das armas. Neste sentido, há uma disparidade de forças que se estabelece e designa aqueles que vão obtendo a terra e aqueles que seriam considerados invasores.

Souza (2015), a luz das reflexões de Motta (2008), reflete acerca de quem são essas pessoas que teriam o direito de acessar a terra (legalizados) e promotores do desenvolvimento da província e aqueles que eram tidos como “ilegais” e invasores. Destaca que estes últimos possuíam um demarcador explícito: possuíam como única força a do trabalho.

É claro que, nesse estado de coisas, os pobres e desvalidos do Império que ocupavam a terra, cuja única força era a do trabalho, desprovidos de recursos para demonstrar sua pseudolegalidade natural, passavam a se constituir como **invasores**. Assim, esse sistema político militarizado e consubstanciado na força acabava por determinar quem seriam os **lavradores legalizados. Uma força que, em todo caso, estava ao lado dos fazendeiros**, que comandavam a política e a justiça local; que se identificavam como posseiros desbravadores e pioneiros da colonização, **cúmplices do desenvolvimento da província**. O mito que se gerava e permaneceria como o do **posseiro invasor tinha apenas uma única face: a do pequeno posseiro** (Motta, 2008 *apud* Souza, 2015, p.112, **grifo nosso**).

Apresentam-se neste contexto demarcadores essenciais para compreender a situação fundiária do Brasil, que parte de uma “pseudolegalidade” instituindo aqueles que devem ser vistos como invasores e de outro lado os promotores do desenvolvimento. Por certo, a visão que se estabelece dos fazendeiros que comandavam o desenvolvimento, a política e a justiça local, não pode ser tida como totalmente descontinuada. Da mesma forma que a sua relação com o pequeno posseiro como invasor, como uma negação do

primeiro caso, estabelece, por meio de novos contornos, elementos constitutivos do imaginário social.

A partir de 1850, quando foi estabelecida a Lei de Terras, a legalidade ganhou outro aspecto que proibiu a aquisição de terras devolutas por outro caminho que não a compra ao Estado. Esta lei privilegiou aqueles grandes proprietários rurais e não cumpriu de maneira efetiva um de seus objetivos principais que era a demarcação das terras devolutas, a separação entre terras públicas e privadas, tornando-se mais um entrave para uma efetiva política de terras. Diante destas novas normas estabelecidas, se atenua a exclusão dos camponeses pobres e dos povos até então escravizados. No mesmo período em que se teve a criação da Lei de Terras, teve-se a publicação da Lei Eusébio de Queiroz, que seria um passo rumo ao fim da escravidão. Ou seja, tiveram-se movimentos rumo a uma nova configuração social, mas os posseiros continuavam a formar suas posses, à revelia da lei (Souza, 2015). Ocorreu, desta forma, um paradoxo, por meio do qual, tem-se movimentos regulatórios por meio do Estado, mas que na prática não acabou com o processo de exclusão da terra e não inseriu os povos escravizados na política de terras. Todavia, favoreceu-se, com isso, a perpetuação de uma elite agrária que concentrou terras.

Em um salto histórico, no século XX, cabe ressaltar outra lei que trouxe um componente importante para a concentração de terras nos dias atuais: o Estatuto da Terra publicado na Lei°4504 de 1964, que introduziu o conceito de Função Social da Propriedade abrindo margem para possibilidade de Reforma Agrária. Entretanto, a aplicação desta lei, criada na Ditadura empresarial-militar (1964-1985), foi limitada, de modo que não alterou a estrutura fundiária brasileira de maneira substancial. Pelo contrário, estabeleceu-se enquanto um instrumento que visava frear os movimentos populares por Reforma Agrária, abordados posteriormente, que recebiam adesões substanciais no período que antecedeu a ditadura. Desta forma, nota-se, como os aspectos legais possuem um caráter duplo, ao mesmo tempo em que se estabelecem enquanto um instrumento de segurança (legal) para a reivindicação da posse/acesso à terra, são utilizados também enquanto instrumento para frear ações sociais que poderiam gerar efeitos benéficos a longo prazo.

Em uma matéria (Stropasolas, 2024) publicada pelo jornal online Brasil de Fato, no dia 19 de abril de 2024, intitulada “Futuro interrompido: como o golpe de 1964 freou o avanço da reforma agrária no Brasil e permitiu a expansão do latifúndio”, tem-se uma análise dos movimentos populares que lutavam antes e durante a ditadura para que a distribuição de terras ocorresse, os impactos desses movimentos sociais e a influência

destes na busca por justiça social. A partir da matéria mencionada, observa-se que houve forte repressão a esses movimentos sociais do campo, abordada geralmente de maneira tangencial ou quase nula quando se trata deste período. No período ditatorial, cerca de 1.654 camponeses foram mortos ou desapareceram no meio rural brasileiro, conforme dados de uma pesquisa realizada por Gilvey Viana, pesquisador da Universidade de Brasília e perseguido por esse regime (Stropasolas, 2024). A repressão buscava barrar a luta por reforma agrária que ganhava corpo com os sindicatos, movimentos populares e setores da igreja católica, no período que antecedeu a ditadura. São destacadas pela reportagem citada as resistências e frentes de enfrentamento: a criação da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab), 1954, por influência do Partido Comunista Brasileiro (PCB); as Ligas Camponesas no Nordeste que mobilizaram uma massa de camponeses em resposta a desigualdade; a Marcha da Fome, sob liderança de Francisco Julião, realizada em 1955, que buscava denunciar a miséria e a violência que sofriam e o 1º Congresso de Lavradores, Trabalhadores Agrícolas e Pescadores, que reuniu milhares de camponeses (Stropasolas, 2024). Diante do avanço destes movimentos, ganharam força as Ligas Camponesas que, no final da década de 1950, possuíam 70 mil associados no Nordeste. Estas lutas se davam por meios institucionais até então (Stropasolas, 2024). Todavia, a partir de 1959 passou-se a defender uma Reforma Agrária mais radical, tendo como lema entre os camponeses que a posse da terra se daria “na lei ou na marra” (Stropasolas, 2024, n.p.). Esta via de atuação tornou-se necessária tendo em vista a defesa do Estado aos interesses dos grandes proprietários e a pouca atenção dada às demandas dos movimentos populares até então. Outra estratégia utilizada, referida na fonte mencionada, no mesmo período, no Rio Grande do Sul, no interior de movimentos como o Movimento de Agricultores Sem Terra (Master), que recebia apoio do Igra (Instituto Gaúcho de Reforma Agrária), eram os acampamentos (Stropasolas, 2024). Conforme explicita Stropasolas (2024, n.p.), “a tática consistia na criação de acampamentos nas margens de terras consideradas devolutas ou improdutivas. E com base nos artigos 173 e 174 da Constituição do Rio Grande do Sul, desapropriar essas áreas por vias legais” (Stropasolas, 2024).

Diante deste contexto, a construção de estratégias de enfrentamento ao uso da (pseudo)legalidade enquanto instrumento de dominação é enfrentada por vias “legais” (na concepção de quem a instituiu) e por táticas de luta que demandam uma resposta condizente ao que é realizado por quem o criminaliza. Assim,

O movimento antecipou, no Rio Grande do Sul, as propostas e estratégias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na luta pela

reforma agrária, que seria criado em 1984 após a retomada das lutas sociais no campo no fim da década de 1970. Tanto os acampamentos do Master, como as ocupações de engenhos promovidas pelas Ligas Camponesas são formas táticas de luta ainda hoje usadas pelo MST (Stropasolas, 2024, n.p.)

Neste sentido, fica evidente que em razão da disparidade de forças estabelecidas, novas táticas vão sendo necessárias. Na fala de Gilmar Mauro, publicada na reportagem (Stropasolas, 2024), representante da Direção Nacional do MST, destaca um elemento essencial da motivação de realizar as ocupações de terra até os dias atuais. Em sua fala fica evidente uma contradição acerca da questão da legalidade da posse e ocupação da terra, tendo em vista que para exigir o cumprimento da lei utiliza-se de mecanismos que o Estado considera ilegítimos, e que são por vezes severamente punidos, em contrapartida aqueles grandes donos de terra não sofrem a mesma “mão de ferro” do Estado. A organização popular torna-se um mecanismo de reivindicação do cumprimento da lei.

O MST continuou fazendo ocupações de terra. Não por achar bonito. Não é fácil viver embaixo de lonas, embora haja beleza nas lutas, mas é a forma mais eficiente para mostrarmos para a sociedade e o governo: um, que existem famílias querendo terra para plantar e para viver; dois, que existem latifúndios improdutivos de grandes devedores, de violadores das legislações ambiental e trabalhista, trabalho análogo à escravidão, que existem terras públicas que não cumprem com a função social; e três, que a conquista dessas áreas é fruto do povo organizado (Stropasolas, 2024, n.p.).

À medida que os movimentos populares passam a se organizar para busca do acesso à terra por vias legais e institucionais, tem-se um recrudescimento das normas e o uso da violência do Estado no campo.

O contexto do campo já era violento. O Master vinha sendo perseguido pelas forças militares de Ildo Meneghetti, que sucedeu Brizola no governo do Rio Grande do Sul em 1963. João Pedro Teixeira, principal líder das ligas camponesas na Paraíba, havia sido brutalmente assassinado em 1962 a mando do Grupo da Várzea – fazendeiros que detinham poder político e grandes extensões de terras na Paraíba (Stropasolas, 2024, n.p.).

Nota-se que à medida que o povo se organiza para reivindicar, percebe-se uma resposta violenta e organizada dos fazendeiros que possuíam poder político e uma grande concentração de terras, visando defender seus interesses, mesmo que para isso recorram a assassinatos. Algo que não lhes era estranho, tendo em vista os métodos utilizados no período colonial, para legitimar a posse da terra, por meio da ocupação

violenta e o “direito natural de posse” daqueles que já tinham poder e terras, a violência como recurso e um fantasma como inimigo (o comunismo na ditadura).

Para latifundiários e políticos opositores de Jango articulados na Sociedade Rural Brasileira, que tinha uma forte articulação entre os cafeicultores paulistas e paranaenses; na Confederação Rural Brasileira, que juntava as organizações patronais, e na Sociedade Nacional da Agricultura; falar de reforma agrária era evocar o fantasma de uma conspiração Comunista Internacional (Stropasolas, 2024, n.p.).

Essa organização não se deu apenas com os indivíduos em organizações privadas, ela se insere no Estado, nas organizações e se legitima por meio destas, que defendem seus interesses. Essa análise se explicita na entrevista dada por Leonilde de Medeiros da UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) e que integrou a Comissão Camponesa da Verdade, exposta na reportagem discutida.

Era um conjunto de **proprietários tecnologicamente atrasados mas muito ativos politicamente**. Essas entidades eram extremamente ativas com representação no Congresso Nacional e atuando em entidades da sociedade civil que **foram absolutamente chaves para explicar o golpe**, como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), que **agrupava empresários rurais e urbanos** (Stropasolas, 2024, n.p., **grifo nosso**).

Além da interferência no Estado, aliaram-se aos militares: “Quando a gente olha o pós golpe e as políticas, a gente vai ver que esse programa das entidades patronais foi praticamente abraçado pelos militares. Não são os militares que inventam a política, eles abraçam um programa que já estava articulado” (Stropasolas, 2024, n.p.). Intensifica-se, entre setores conservadores e militares, quando Jango discursa na Central do Brasil acerca de uma reforma de base, que incluiria a Reforma Agrária, e que tinha entre as medidas “a desapropriação de diversas terras à beira de estradas e ferrovias num prazo de dois meses” (Stropasolas, 2024, n.p.). Semelhante ao que ocorre no Cinturão Verde após a construção do prolongamento da BR-262, rodovia responsável por interligar Três Lagoas a cidades do interior de São Paulo e outras regiões de Mato Grosso do Sul. A terra às margens da Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias passaram a ser vistas como de interesse por grupos que até então não adotavam essa postura. O Cinturão Verde passa a ser visto com outros olhos. Guardadas as proporções históricas, as rodovias valorizam a terra em seu entorno e por isso passa-se a questionar a reforma agrária. Traçando um paralelo histórico tem-se que

Quando a gente fala em rodovias nos anos 1960 o que pesa é a Belém Brasília, que é uma rodovia que corta o interior do país. E em torno da

Belém em Brasília obviamente as **terras eram extremamente valorizadas, por conta da estrada**. Então quando ele fala em utilizar as terras à beira das rodovias pra realização de reforma agrária isso obviamente cria uma enorme polêmica a oposição que vai resultar na queda de João Goulart (Stropasolas, 2024, n.p. **grifo nosso**).

Ainda em relação à reportagem (Stropasolas, 2024), têm-se alguns elementos de destaque, guardadas as proporções, o silêncio da mídia¹⁰ ou seu posicionamento em defesa dos interesses do grande capital, numa tentativa de legitimar os interesses dominantes, demandam novas alternativas para promoção e luta no campo dos discursos. Que não se limitam a ficar em uma posição idealista, mas interferem na busca por legitimidade dos camponeses.

Assim, com o Estatuto da Terra, que instituiu o conceito da função social da propriedade, tem-se a modernização da questão fundiária e a influência no Artigo 186 da Constituição de 1988. Todavia, apresenta-se na prática com “o desenvolvimento agrícola e a expansão do latifúndio, com incentivos fiscais e outras formas de proteção governamental” (Stropasolas, 2014, n.p.). No período ditatorial, tem-se um estímulo por meio de diversos mecanismos, visando a modernização de áreas antigas, utilizando-se de

[...] mecanismos de crédito, assistência técnica, cooperativas, os instrumentos do Estatuto da Terra. Mas também vai estimular a ocupação das áreas novas. Aí nós estamos falando da chamada fronteira agrícola, Goiás, Mato Grosso, Pará, Tocantins, regiões que praticamente não tinham visibilidade, pontua Leonilde de Medeiros (Stropasolas, 2014, n.p.).

Ocorre como consequência desta busca pelo desenvolvimento agrícola (dos grandes), a modernização pela via do crédito e a ocupação e expansão da fronteira agrícola, conforme analisado anteriormente, em regiões de Mato Grosso, que futuramente se dividiria em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A divisão do estado só ocorreria em 1977, com a Lei complementar nº31 de 11 de setembro de 1977¹¹, com Geisel. Todavia, a efetiva separação aconteceria em 1979, 01 de janeiro de 1979, com a nomeação do primeiro Governador de Mato Grosso do Sul, Harry Amorim Costa. Gaúcho, que morreu na BR-262, conforme mostra reportagem publicada à época, destacada na figura 1.

¹⁰ “Vanucchi, que é irmã do estudante Alexandre Vannucchi – assassinado por agentes do DOI-Codi paulista durante a ditadura militar – relata logo na introdução a dificuldade em buscar informações sobre as mortes no campo em meio ao silêncio dos jornais, sobretudo nos períodos entre 1964 e 1976. Para chegar a informações precisas, precisou enviar cartas a 2640 sindicatos rurais e 260 dioceses brasileiras, e às 19 regionais da Comissão Pastoral da Terra, onde trabalhou” (Stropasolas, 2014, n.p.).

¹¹ BRASIL. **Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977**. Cria o Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 out. 1977. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp31.htm. Acesso em: 1 out. 2025.

Figura 1: Campo Grande (MS)/Jornal Correio do Estado: “Harry morre em colisão na 262”.



Fonte: FRIAS, Sílvia. “**Forasteiro**”, primeiro governador de MS enfrentou oposição e demissão em 5 meses. Rádio 90,7 FM, 11 out. 2022. Disponível em: <https://radio90fm.com.br/noticia/661/forasteiro-primeiro-governador-de-ms-enfrentou-oposicao-e-demissao-em-5-meses.html>. Acesso em: 9 nov. 2025.

A BR-262 foi o local onde morreu o primeiro governador do estado, marcado e criticado por seus aspectos técnicos e por ser “alguém de fora” do estado, também representou um elemento constitutivo de sua época, marcada pelo estímulo à modernização e o aspecto técnico como mecanismo do estado (Frias, 2022).

Acerca da modernização, nota-se como marcador temporal e de inserção das entidades empresariais na organização do uso da terra e do fortalecimento da ocupação do Cerrado pelo monocultivo, não que antes não ocorresse, mas que adquiriu nova roupagem à luz dos sistemas de crédito rural voltado às grandes propriedades.

Especialmente em 1966 e 1967, a virada do Castelo Branco para o Costa e Silva, vai assumir esse projeto das entidades empresariais. Nisso, se enquadra o Sistema Nacional de Crédito Rural e o sistema de extensão rural e assistência técnica que é voltado neste momento principalmente para as grandes unidades produtivas. Mas o grande destaque é a Embrapa, que vai ser o centro de pesquisa que permite a ocupação do Cerrado pela soja. Nos anos 1950 e 1960 soja no cerrado era algo que não existia (Stropasolas, 2014, n.p.)

Tem-se, com isso, a institucionalização da ocupação do Cerrado pelos monocultivos, a princípio da soja e do milho. Como consequência, anos depois, 1960 a 1980, “120 milhões de hectares foram incorporados à produção agropecuária no Brasil e

milhões de trabalhadores do meio rural passaram a se aglomerar nas cidades” (Stropasolas, 2014, n.p.). Com essas mudanças, partindo dos incentivos do Estado, tem-se o reordenamento territorial e a expulsão de um contingente significativo de pessoas para as áreas urbanas, sem que se tenha uma contrapartida do Estado, no que se refere ao planejamento urbano adequado. Destaca-se que a conformação atual da sociedade, não é algo isolado, mas situado diante de movimentos históricos que influenciaram nas dinâmicas do espaço geográfico.

Ditadura não é alguma coisa que ficou pra trás. Eu acho que a conformação da nossa sociedade, não só no campo, mas urbana também, ela tem seus fundamentos, o seu desenho central com raízes na ditadura. Essa urbanização desenfreada não caiu do céu (Stropasolas, 2014, n.p.).

Diante das imposições do capital, aliadas à inserção de seus representantes nos centros de poder, têm-se profundas consequências para a estrutura fundiária brasileira, marcada historicamente pela colonização, expulsão da terra e concentração fundiária. Mantêm-se aspectos ligados à expulsão que se intensificaram com a mecanização, favorecendo processos de urbanização desenfreada:

Essas comunidades periféricas sem infra estrutura dão um pouco o panorama das cidades médias e grandes hoje do Brasil. **Não dá pra tentar a questão agrária sem a questão urbana. São faces da mesma expansão desenfreada do capital, seja produtivo, seja especulativo, seja financeiro, seja tudo isso misturado** (Stropasolas, 2014, n.p., grifo nosso).

A conformação de centros urbanos desprovidos de infraestrutura adequada, marcada por um processo de urbanização acelerado e pela ausência de inserção social dos sujeitos expulsos do campo e relegados à margem do caminho, configura-se como uma consequência direta dos avanços do capital, seja em sua dimensão produtiva ou especulativa, conforme destaca o autor (Stropasolas, 2014). Assim, as questões urbanas e agrárias não se mostram dissociáveis neste contexto, mas constituem elementos interdependentes que interagem e coexistem em distintos contextos socioespaciais. Esse modelo, que se consolida historicamente a partir de uma lógica agroexportadora, encontra no período ditatorial um ambiente favorável à sua hegemonização. Em contrapartida, a visão da produção enquanto um meio de suprir as exigências do mercado externo nega novamente aspectos basilares, voltados ao abastecimento interno e da produção que fuja dessa lógica.

Atualmente no país, dos 850 milhões de hectares de terra apenas 80 milhões são usados para a agricultura familiar. Destes, 21 milhões de

hectares com milho, 45 milhões de hectares com soja, restando apenas 14 milhões de hectares de terra para todos os demais cultivos, como feijão, arroz, batata e mandioca. Somente em pastagens, são 150 milhões de hectares (Stropasolas, 2014, n.p.).

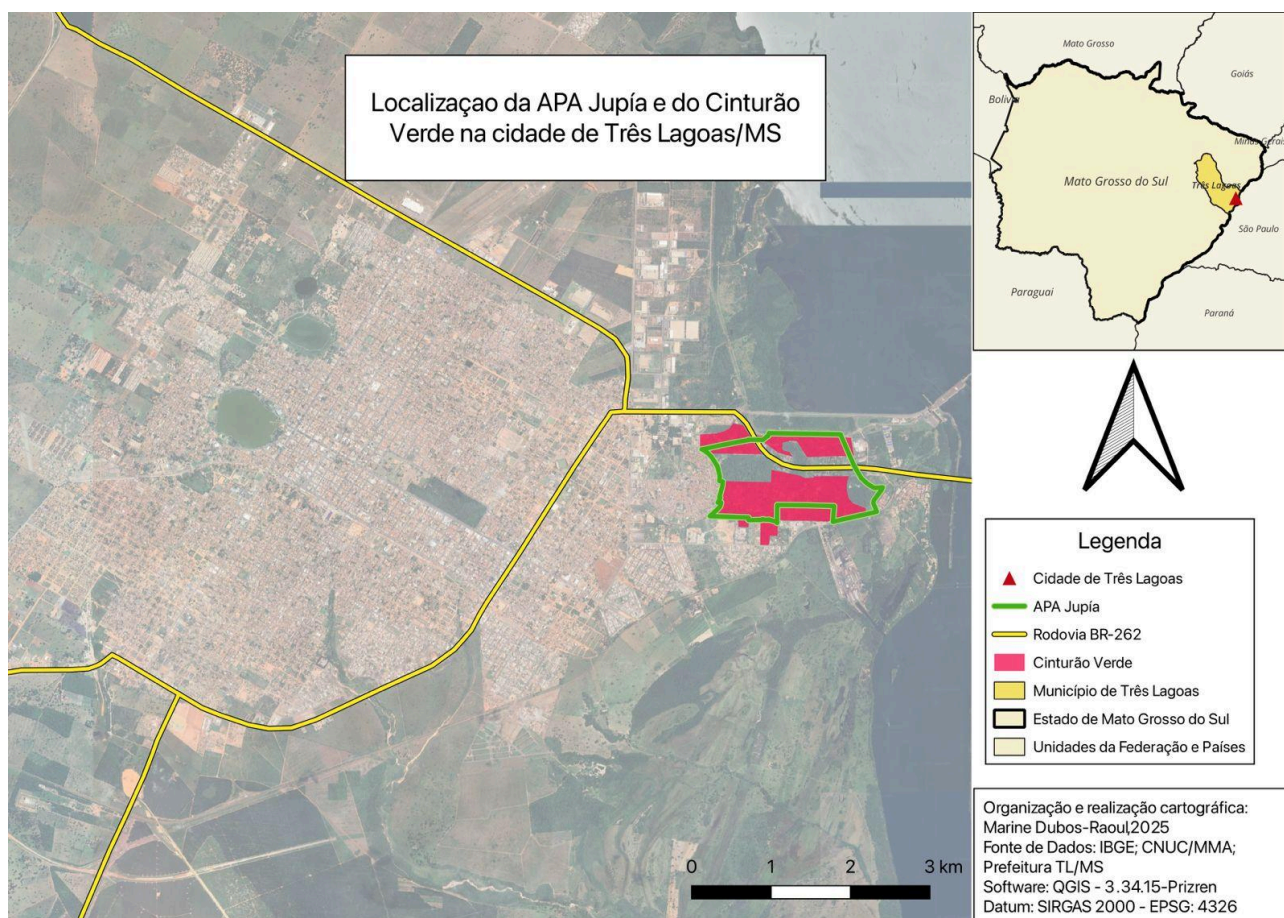
Nesta perspectiva, fica evidente quais interesses estão prevalecendo diante do contexto brasileiro, no qual tem-se o mercado mundial como promotor dos objetivos e da lógica de produção nacional. O modelo agroexportador, que ocupa a maior parte do território brasileiro, constitui-se enquanto a norma, e aqueles que fogem dessa lógica, “os outros”, “os ilegais” (que produzem comida para alimentar a nação (Oliveri *et. al.*, 2023) e para recriação de seus modos de vida¹²).

‘É mais que uma Reforma Agrária, é uma revolução na agricultura brasileira e mundial, não só pela necessidade da categoria Sem Terra, pela necessidade da sobrevivência humana no nosso planeta’, finaliza Gilmar Mauro (Stropasolas, 2014, n.p.).

Neste contexto, insere-se a discussão acerca do Cinturão Verde (figura 2), localizado no município de Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, questão que se esmiúça a seguir.

¹² Para aprofundar sobre esta questão ver: ALMEIDA, Rosemeire A. de. Recriação camponesa no Bolsão/MS em tempos de impérios de papel: ambiguidade e resistência. In: **VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária** – GT 13 – Agrotóxicos, transgênicos e outras tecnologias no campo: usos e abusos, 2017. Anais... ISSN 1980-4555. Disponível em: https://singa2017.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/12/gt13_1506911526_arquivo_trabalho-completo-singa-2017.pdf. Acesso em: 09 nov. 2025.

Figura 2: Cinturão Verde/Três Lagoas (MS): localização da APA Jupia e do Cinturão Verde.



3. O MOVIMENTO DE FORMAÇÃO DO CINTURÃO VERDE EM TRÊS LAGOAS/MS: A “LEGALIDADE” COMO CONDIÇÃO PARA MUITOS É OPÇÃO PARA POUCOS

O estado de Mato Grosso do Sul e, posteriormente, o Cinturão Verde surgiram nesse contexto, o primeiro de busca pelo desenvolvimento e de controle/administração dos interesses do Estado e do capital, e o último enquanto instrumento de reivindicação da posse da terra. Surgiram em um contexto de disputas e de visões que buscavam a divisão do estado. Inicialmente tem-se a discussão de aspectos legais, enquanto instituição dos poderes e da capital, que ainda não havia um consenso, alguns desejando que fosse Cuiabá, outros Campo Grande. Todavia, a última se sobressaiu diante das infraestruturas que passa a ter, principalmente em relação à ferrovia.

Existia a vontade de transferir a capital para a região sul, até Corumbá esteve entre as opções. Depois, com a chegada dos trilhos, Campo Grande teve um importante crescimento e intercâmbio de outras frentes migratórias. Com isso, elites começaram a vir morar na cidade e trouxeram, inclusive, mudanças nos tipos de residências que existiam na pequena vila de Campo Grande (Neves, 2023, n.p.).

Assim, evidencia-se que desde o início da formação do estado tem-se mudanças na configuração do espaço geográfico diante de obras de infraestruturas, que deslocam as visões acerca das áreas que ganham novas configurações. De modo que, por força do Estado militarizado à época, na gestão Geisel (1974-1979), tem-se a criação de Mato Grosso do Sul (Neves, 2023). “Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar. É criado o Estado de Mato Grosso do Sul pelo desmembramento de área do Estado de Mato Grosso” (Neves, 2023, n.p.) em documento de 1977 assinado pelo presidente citado. Na reportagem mencionada (Neves, 2023), acerca da criação do estado, fica escancarado outro aspecto: o desconhecimento do passado. Nas falas têm-se esse aspecto evidenciado: “Estou por fora disso aí, não sou tão atento a isso porque trabalho muito”, “Não lembro muito bem” e “Não sei muita coisa não, sei que o Mato Grosso era muito grande¹³ e resolveram dividir, ouvi dizer que foi por política” (Neves, 2023, n.p.). Assim, vê-se que a história do estado é distante de seus habitantes, pouco conhecida por estes.

Medeiros (2021) e Bittar (2017) abordam outros elementos que integram as discussões acerca desse contexto, apresentando a divisão do estado como projeto da classe dos proprietários de terra.

[...] analisar a formação do estado de Mato Grosso do Sul, com ênfase na reflexão acerca do papel político da classe dos proprietários de terra, [...] aponta o protagonismo dessa classe no processo em detrimento da mobilização da sociedade civil pela divisão. Portanto, a criação do estado foi uma decisão ‘de cima para baixo’ e apropriada pela classe dos proprietários de terra que estava organizada para tanto (Medeiros, 2021, p. 98).

Neste contexto, demarca-se, desde o início do estado, a presença desse protagonismo político da classe dos proprietários de terra sobre a mobilização da sociedade civil, configura-se uma decisão que privilegia aqueles que detêm o poder. Bittar (2017¹⁴ *apud* Medeiros, 2021), colabora para compreensão desse quadro político-econômico de formação do estado:

Conforme Bittar (2017), o elemento definidor da formação histórica da região em estudo foi o regionalismo, que nem sempre foi divisionista, mas resultado do isolamento geográfico e dificuldade de comunicação entre as duas regiões em razão da extensão do antigo Mato Grosso, que começou a ser polarizado em “norte” e “sul”. Ainda segundo a autora, abordar a divisão do estado significa tratar do próprio processo de ocupação do estado sul de Mato Grosso, tendo em vista que a gestação do novo estado

¹³ Alguns interpretam a separação como uma consequência lógica da configuração geográfica do Estado do Mato Grosso (Correa, L. A., 2011, p. 7).

¹⁴ BITTAR, Marisa. O inesperado 1977: quarenta anos da criação de Mato Grosso do Sul. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, MS, v. 11, n. 22, jul./dez. 2017.

começou com a povoação não-indígena na região, que ocorreu no início do século XIX pelos mineiros e paulistas, principalmente, momento que também marca os primórdios dos conflitos pela posse da terra no sul de Mato Grosso (Bittar, 1999 *apud* Medeiros, 2021, p. 100).

Diante deste relativo desconhecimento do passado, da história de formação territorial estadual e local, enfatiza-se a necessidade de contrapor esta passividade (nem sempre intencional, como se observam em algumas falas¹⁵, alegando que o trabalho dificulta a busca por conhecimento acerca da realidade que o cerca, expondo um mecanismo de alienação¹⁶ dos sujeitos). Todavia, diante deste contexto, ganham espaço as construções discursivas prontas, analisadas e com um juízo de valor estabelecido que, em grande medida, privilegiam os interesses dos grandes.

Neste íterim, as discussões realizadas por Línive de Albuquerque Correa (Correa, L. A., 2011), acerca da cobertura jornalística realizada pela Folha de São Paulo, sobre a divisão do estado, tem pontos interessantes para se refletir a influência da imprensa na defesa de interesses políticos e econômicos vigentes. A autora citada, destaca a necessidade de se pensar a função do material jornalístico na construção e defesa de interesses econômicos e políticos (Correa, L. A., 2011).

O material jornalístico permite perceber a ação dos jornais na construção de representações sobre os fatos (BOURDIEU, 2000. p. 164; 170), assim a presente comunicação tem por objeto principal as representações jornalísticas sobre a divisão do Estado do Mato Grosso publicadas na Folha de S. Paulo entre os anos de 1975 a 1977. Por objetivo central define-se pensar a contribuição dos impressos e a **relação dos jornais na construção dos fatos, além da relação entre o fato publicado e**

¹⁵ Neves (2023).

¹⁶ E a sua criação não é um processo meramente político, mas envolve necessariamente a transformação radical da esfera da produção, como Marx escreveu nos manuscritos que depois se tornaram [O capital. Livro III]: “de fato, o reino da liberdade começa somente quando cessa o trabalho determinado pela necessidade e pela finalidade externa; se encontra portanto, por sua natureza, além da esfera da verdadeira e própria produção material. Como o selvagem deve lutar com a natureza para satisfazer as suas necessidades, para conservar e para reproduzir a sua vida, assim deve fazer também o homem civil, deve fazê-lo em todas as formas da sociedade e sob todos os possíveis modos de produção. Na medida em que ele se desenvolve, o reino das necessidades naturais se expande, porque se expandem as suas necessidades, mas ao mesmo tempo se expandem as forças produtivas que satisfazem estas necessidades. A liberdade neste campo somente pode consistir nisto: que o homem socializado, isto é, os produtores associados, regulam racionalmente este seu intercâmbio orgânico com a natureza, conduzindo-o sob seu controle comum, ao contrário de serem por ele dominados como uma força cega; que eles executam a sua tarefa com o menor emprego possível de energia e nas condições mais adequadas a sua natureza humana e mais digna dela” (MARX, 1965, p. 933). Esta produção de caráter social, juntamente com os progressos tecnológicos e científicos e a consequente redução da jornada de trabalho, cria as possibilidades para o nascimento de uma nova formação social, na qual o trabalho coercitivo e alienado, imposto pelo capital e subsumido pelas suas leis, é progressivamente substituído por uma atividade criativa e consciente, não imposta pela necessidade; e na qual as relações sociais tomam o lugar da troca indiferente e acidental em função das mercadorias e do dinheiro. Não é mais o reino da liberdade do capital, mas aquele da autêntica liberdade humana do indivíduo social. MUSTO, M. Revisitando a concepção de alienação em Marx. In : ROIO, M. D. (org.). **Marx e a dialética da sociedade civil**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p.89-90. DOI: <https://doi.org/10.36311/2014.978-85-7983-596-4.p61-93>.

interesses políticos e econômicos (Correa, L.A., 2011, p.1, **grifo nosso**).

Conforme evidenciado pela autora, ganha-se outras camadas à medida que se utiliza da imprensa para assegurar os interesses das elites, sob o pressuposto de uma “voz imparcial” (Correa, L. A., 2011).

Em um contexto no qual o Sul de Mato Grosso se despontava por sua importância socioeconômica, derivada da “sistematização da criação do gado, a posse da terra e a formação de vilas e cidades” ao longo do século XIX e parte do século XX, concomitante a esses fatores ocorreu a instalação da Companhia Matte Laranjeira e a ligação ferroviária entre o Sul de Mato Grosso e São Paulo (Santos, 1995. p.22. *apud* Correa, L.A., 2011, p.2). Diante dessa organização social e política que se estabelecia e da ligação ferroviária, somada a interferência da Matte Laranjeira, possibilitou a ocupação de terras e a visibilidade, a empresa se constituiu enquanto

[...] latifúndio correspondendo a área de vários países da Europa (SILVA, 1996. p.20.), porém as terras não lhe pertenciam, eram terras devolutas pertencentes ao Estado e arrendadas à Matte. Em 1918, a empresa instalou-se no extremo sul do Mato Grosso na Fazenda Campanário, que se tornou sede da Companhia, posteriormente transferida para Porto Murtinho (também região sul), espalhando ainda mais seus domínios sobre o Estado (Correa, L. A., 2011, p. 3).

Demarca-se a configuração do latifúndio associado à indústria e à reorganização do espaço geográfico promovida por esta, que estabelecia a ocupação de terras que não lhe pertenciam e que por meio destas expandiu seu poder de atuação. Observa-se com isso, a quem a utilização da terra do Estado é garantida. Entretanto, não interessava a empresa a divisão do estado, tendo em vista que

[...] a porção sul praticamente já lhe pertencia e caso a divisão ocorresse a Companhia teria de partilhar com os posseiros as terras de seus ervais e o seu monopólio sobre a exploração da erva mate. Considerando-se a influência das migrações, sobretudo gaúchas e mineiras, surgem neste período ideais separatistas, os ‘coronéis guerreiros’, defendiam os ideais da divisão através da luta armada (Correa, L. A., 2011, p. 3).

Apesar dos interesses da empresa Matte Laranjeira, com a chegada da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB) (1914), passou a integrar a região sul do estado com São Paulo e Corumbá, fronteira com a Bolívia, tem-se um movimento que concentra no sul atividades econômicas e políticas, de modo que passa de “entreposto comercial à condição de polo irradiador de ideias” (Correa, L. A., 2011, p. 4). Além de configurar-se enquanto uma área longe do controle da empresa mencionada e por possuir localização

que proporciona a este meio de transporte um favorecimento aos objetivos econômicos e estratégicos de então (Correa, L. A., 2011). Correa (L. A., 2011) aborda ainda que os movimentos separatistas ganharam novo fôlego na década de 1950 com a chegada da rodovia ao estado. Além disso, destaca que no período que se segue, a ditadura, o governo tinha como ideais a ocupação de espaços considerados “vazios”, partindo da premissa da defesa da segurança nacional, de modo que articularam-se os interesses do “Brasil Potência” aos interesses de grupos aqui já estabelecidos, com destaque para a elite agrária (Correa, L. A., 2011). Após a divisão, tem-se como definição que “as regiões aceitaram o ato consumado” (Bittar, 2009 *apud* Correa, L. A., 2011, p. 7).

Observa-se que, no decorrer da história, modificam-se as expressões dos desejos e anseios populares, à medida que chegasse ao ápice com a ideia de aceitação ao ato de divisão. Mas esse movimento ocorre também em relação às mídias responsáveis por abordar essas temáticas. A autora (Correa, L. A., 2011) identifica uma mudança na representação dos interesses abordados pelo jornal por ela analisado (Folha de São Paulo), passando de uma perspectiva que tinha como enfoque os interesses das classes populares para ser inteiramente governista.

O ano de 1929 se estabeleceu como marco de uma grande modificação na linha do jornal [Folha de São Paulo] que iniciou a sua trajetória numa postura crítica à política dominante, buscando aproximação com as classes populares e encerrou a década de 20 tornando-se inteiramente governista. Outra característica do período digna de destaque é o fato de que passam a protagonizar nos jornais os interesses de São Paulo em detrimento das chamadas ‘aspirações populares’. ‘Há uma exacerbação do regionalismo. Tudo se explica e justifica em nome da ‘grandeza de São Paulo’ (Mota; Capelato, 1981, p.48 *apud* Correa, L. A., 2011, p.8).

Outro ponto chave para as discussões da autora (Correa, L. A., 2011) passam a ressaltar que, com a mudança da gestão, para um fazendeiro e comerciante de café, as questões abordadas pelos jornais passaram a ter um caráter essencialmente rural e crítico aos industriais. Todavia, tinham-se rearranjos, pois “Até por volta de 1950, porém, o jornal ainda passará a representar firmemente os ideais dos capitalistas agrários, após este período, no entanto, há um retorno a ênfase urbana e se estabelece também um viés industrialista” (Correa, L. A., 2011, p. 8). Assim, à medida que tinha-se uma reorganização dos interesses dos capitalistas agrários, ocorreu uma revisão acerca da postura adotada pelos meios de comunicação, sobretudo aqueles que se alinhavam ideologicamente com tais interesses.

Ademais, tinha-se outro elemento que estruturaria discursos até os dias atuais, aqui expressos no contexto do grupo jornalístico Folha de São Paulo, mas que seriam

observados em outras mídias jornalísticas no decorrer da história do Mato Grosso do Sul, e sobretudo do Cinturão Verde.

No campo político a Folha do grupo Frias-Caldeira, buscou um **posicionamento de neutralidade e, entusiasta da ideologia legalista**, assumiu o papel de defensora da ordem, sendo capaz de, em nome desta, apoiar o Golpe de 1964, assim como a maior parte da grande imprensa. Na prática política, o neutralismo apregoado não se efetivou, a Folha aproximou-se da UDN e, assumindo o seu papel de formadora de opinião [...] [que] contribuiu com ‘a preparação ideológica de seus leitores para a aceitação do Movimento Militar de 1964’ (MOTA e CAPELATO, 1981.p.179). Para Dias, a estratégia política do jornal deu certo na medida em que o apoio ao Golpe de 1964 rendeu à Folha um grande crescimento econômico observável também no período pós-golpe (Correa, L. A., 2011, p. 9-10, **grifo nosso**).

Logo, ao passo que se reestruturaram os interesses do Estado e dos grandes capitais, tinha-se um reflexo na produção de informação para que se legitimassem os discursos destes, seja por meio de interesses econômicos diretos ou indiretos. Como observa-se nas reportagens analisadas por Correa (L.A., 2011), que possuem como pressuposto a defesa das demandas de determinados grupos.

Ainda em abril de 1968, no caderno denominado ‘Suplemento Especial’, a Folha trouxe um conjunto de reportagens sob o título ‘Mato Grosso: muita terra e pouca gente’, parte da ‘Série Realidade Brasileira: Centro-Oeste’. No decorrer de 23 páginas o tema foi dividido em outros seis subtítulos: “1. Tão grande quanto rico; **2. Pecuária, escalada do progresso**; **3. A rodovia e o desenvolvimento de Mato Grosso**; 4. Tamanho é problema? (Divisão do Estado: solução que muitos defendem); **5. Conflito entre passado e o futuro** e 6. Um Estado com três Capitais”. A Folha de S. Paulo deixa transparecer, já na introdução das reportagens, o seu posicionamento com relação à divisão do Estado do Mato Grosso, o jornal faz declarações com relação à “superioridade” do Sul do Estado em detrimento do Norte (Correa, L. A., 2011, p. 11, **grifo nosso**).

Nota-se desde então, a lógica de busca (escalada) rumo ao “progresso” enquanto um ideal defendido pela mídia e apoiado pelo Estado. Outro elemento que aparece nas reportagens analisadas pela autora é a rodovia como elemento ligado ao “desenvolvimento”, que gera essa conflituosidade entre passado e futuro. Utiliza-se da lógica do atraso e das disparidades a serem superadas entre os modos de se produzir estabelecidos e os ideais do capital industrial agroexportador.

Antes da divisão do estado, ainda no contexto ditatorial, houve políticas públicas voltadas ao ideário de desenvolvimento e de progresso, ligados à construção do Complexo Hidrelétrico Urubupungá, entre as décadas de 1950 e 1970, de tal forma que

as contradições socioespaciais ganhavam pouca visibilidade diante desse objetivo “maior” (Martin, 2016). Esse complexo possui duas usinas hidrelétricas

[...] situadas no Rio Paraná, na fronteira entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. É composta pelas Usinas Engenheiro Souza Dias, conhecida como ‘Jupia’, localizada entre as cidades de Três Lagoas/MS e Castilho/SP e a Usina Ilha Solteira, junto à cidade homônima, no Estado de São Paulo e Selvíria/MS. Estão localizadas na denominada Bacia do Paraná, ampla região que perpassa os Estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, tendo como principal rio o Paraná, sendo considerada a segunda maior bacia de aproveitamento hidrelétrico do país. Este complexo hidrelétrico teve sua construção iniciada em 1961, com a hidrelétrica de Jupia, tendo os primeiros grupos de geradores acionados em abril de 1969. A segunda etapa da construção, com a hidrelétrica de Ilha Solteira teve início em 1965, sendo oficialmente inaugurada em janeiro de 1974. Sua capacidade foi aumentada para vinte turbinas até 1978, totalizando uma produção de 4.640.00 MW (Martin, 2016, p.20).

Diante deste contexto, observa-se uma reordenação territorial, com a construção de um núcleo habitacional para servir de alojamento para os trabalhadores da usina de Jupia, a Vila Piloto. Percebia-se um mecanismo de “[...] desenvolvimento para a região, como um propulsor de novas possibilidades [...], elemento de integração territorial e econômica” (Martin, 2016, p.21). Neste cenário, os jornais voltaram a retratar os potenciais da região na produção de energia e como este mecanismo seria necessário para o desenvolvimento da indústria e para a tração das estradas de ferro (Cunha, 1967 *apud* Martin, 2016). Essa ação não se deu sem que houvesse contradições e consequências, conforme explicita Martin (2016):

[...] periódicos de circulação nacional para embasar as transformações em processo neste espaço, ante a construção do complexo hidrelétrico, em que as ‘profecias’ euclidianas emaranhavam-se entre o crescente potencial energético e **os percalços ocorridos com o alagamento de terras, a sucessão de disputas territoriais em fazendas na região** e mesmo o impacto sobre cidades como Itapura, alagada pela construção do complexo hidrelétrico (Martin, 2016, p.65, **grifo nosso**).

Já com a construção da Usina, percebe-se as contradições nos âmbitos socioambientais e fundiários. Com efeito, tem-se impactos em vários âmbitos, tanto agrários como de estímulo à urbanização e de atração de investimentos em setores como celulose e agronegócio nos anos que se seguiram.

O impacto de Jupia extrapolou os limites técnicos e econômicos, influenciando profundamente a dinâmica social e cultural das regiões de Três Lagoas, Andradina e Castilho. A chegada de milhares de trabalhadores para a construção da usina transformou essas cidades, fomentando a urbanização e a diversificação econômica. Três Lagoas, em

particular, viu sua identidade ser redefinida, passando de uma modesta localidade às margens do Paraná **a um centro de atividades industriais e comerciais, atraindo investimentos em setores como celulose e agronegócio nas décadas subsequentes.** A usina também desempenhou um papel crucial na estabilização da rede elétrica do Sudeste brasileiro, fornecendo energia para indústrias e centros urbanos em crescimento, como a própria capital paulista. Contudo, a construção de Jupiá não esteve isenta de desafios: **as alterações no ecossistema do rio Paraná e os impactos sobre a fauna e flora locais levantaram questões ambientais que continuam a ecoar em discussões sobre sustentabilidade.** Assim, a Usina Jupiá permanece como um marco ambivalente, um **testemunho do progresso técnico e do desenvolvimentismo brasileiro, mas também um lembrete das complexidades sociais e ambientais inerentes a projetos de tal magnitude** (Bolsão em Destaque, 2025, n.p., grifo nosso).

A partir deste contexto observa-se que esses grandes empreendimentos trazem consigo grande complexidade analítica, tendo em vista as consequências observadas, que se estendem a diversos setores: produtivo, habitacional e, sobretudo, socioambientais. No que se refere ao setor produtivo, como mencionado anteriormente, com a criação da usina são atraídos investimentos que seguiram rumo ao desenvolvimento industrial local. Dentre estes, destacam-se a partir de 2006, o avanço da territorialização do agronegócio do eucalipto-celulose-papel, como Fibria e Eldorado (Silva *et al.*, 2018; Santos *et al.*, 2020). A atração de migrantes em busca de emprego leva a uma reordenação territorial no período (1980-2010), gerando questões ligadas à habitação e à urbanização desenfreada. Essas questões ligam-se ao aumento do fluxo migratório associado às empresas, a reconfiguração do espaço urbano e a intensificação de problemas ligados ao uso e à ocupação do solo, à ausência de planejamento urbano e ao déficit habitacional. Com efeito, anos depois o município recebeu o título de “capital mundial da celulose”, tamanha expressividade da ocupação deste setor em Três Lagoas/MS (Silva *et al.*, 2018). Soma-se a essa conjuntura, as políticas neoliberais que trariam consigo o incentivo ao capital internacional voltadas à ideia de modernização local, associando burguesias nacionais e o capital global, com objetivo de consolidar o capitalismo monopolista da segunda metade do século XX, de modo que consolidou-se a hegemonia das corporações multinacionais, como aponta Oliveira (2016).

Esse cenário de pretensa modernidade tem como elementos constitutivos marcas do passado com uma roupagem moderna. Utilizam-se da acumulação promovida com a exploração que tem em sua base os bens naturais, motivando a crise agroambiental e civilizatória, que parte da centralidade da terra, na perspectiva discutida por Almeida (2017), em seu trabalho intitulado “Reprodução camponesa em tempos de impérios de

papel: ambiguidade e resistência”. A autora reflete acerca desta questão à luz do pensamento de Marx e de Martins (1981):

Para o autor [Marx], a disputa pela renda da terra e outros recursos territoriais, enfim, pelos ganhos de acumulação com base em bens naturais, está na base da crise agroambiental – e civilizatória atual. Para Martins (1981), este comportamento revela a face rentista do capital, **expressão do modelo brasileiro de acumulação capitalista cujo centro é a terra** (Almeida, 2017, p. 1, **grifo nosso**).

Nardoque e Almeida (2015 *apud* Almeida 2017) analisam que, por meio da inserção do agronegócio do setor mencionado, observam-se mudanças territoriais no município, com a modificação do perfil agrário, que parte então da reconcentração de terras, e agropecuário, com uma modificação da produção local. Essa se caracterizaria pela diminuição das áreas de pastagens e de produção de alimentos, tendo como contrapartida uma ocupação massiva dos plantios de eucalipto no mesmo período.

Devido a influência da indústria de papel e celulose, houve a expansão de eucaliptais por vários municípios, principalmente em Três Lagoas, Selvíria e Água Clara, modificando o perfil agrário (reconcentração de terras) e agropecuário, diminuindo consequentemente as áreas tradicionais de pastagens e de produção de alimentos de origem vegetal. Em todos os municípios do Território do Bolsão houve diminuição do efetivo bovino, principalmente em Três Lagoas, que, no período de 2005 e 2009, teve seu rebanho reduzido de 938.008 para 754.126 cabeças. Por outro lado, a área ocupada com plantios de eucaliptos alcançou mais de 100 mil hectares no referido período (Nardoque, Almeida, 2015, p. 3-4 *apud* Almeida, 2017, p.4).

Assim, a ocupação do território analisado pelo eucalipto gerou o que Almeida (2017, p.5) define como

[...] a sobreposição de um uso da terra (o eucalipto) em relação a outros modos de vida – a estratégia essencial desta sobreposição é invisibilidade dos sujeitos [...] Todavia, [...] [há] marcas no Território que questionam a monocultura e a propalada ‘vocação florestal’, visto que há nele comunidades rurais, assentamentos de Reforma Agrária e Crédito Fundiário – mesmo que em termos quantitativos essa realidade camponesa seja um grão no deserto do eucalipto, ela é a presença incômoda (Almeida, 2017, p.5).

Essas frentes de luta camponesa vão se consolidando à medida que esse setor, promotor de discursos associados a uma perspectiva de “desenvolvimento sustentável”, produzem na realidade “a alta do preço das terras e a manutenção/intensificação da concentração fundiária no campo e na cidade - resultados da expansão do monocultivo de eucalipto” (Kudlavic; Almeida, 2014 *apud* Almeida, 2017, p. 7). Esta perspectiva ganha

campo diante das mudanças no âmbito da matriz energética devido às preocupações crescentes pela conservação do meio ambiente que levaram os agrocombustíveis a representar uma solução à dupla “crise” energética e ambiental (Sachs, 2007 *apud* Dubos-Raoul, 2014).

De tal forma que as lutas que se estabelecem no município de Três Lagoas/MS, nos dias atuais, são profundamente marcadas por todo esse processo histórico, econômico e político. Marcado pela concentração da terra; urbanização sem planejamento urbano adequado; invisibilização ou atribuição de características pejorativas aos sujeitos camponeses que fogem dessa lógica de produção; defesa do Estado e da mídia aos interesses capitalistas, sejam de quais grupos estejam dominando a cena produtiva local/regionalmente, sob o escudo do “desenvolvimento”, da “modernidade”, do “progresso” e aquela que alia todas essas perspectivas somada às demandas por uma promoção do “desenvolvimento sustentável”. Neste cenário, inserem-se as disputas territoriais e legalistas referentes ao Cinturão Verde em Três Lagoas, MS.

O relatório acerca do Parque Natural Municipal de Jupia (PNMJ), publicado em 2006, descreve-se que na década de 1970 a área referida era pertencente à Fazenda Santa Helena, que possuía uma vasta extensão territorial (160 hectares) e foi desapropriada pelo governo para a construção da Usina de Jupia, de modo que a responsabilidade pela área foi transferida para a Companhia Energética de São Paulo (CESP), responsável pela criação da Vila Piloto I nesta mesma área (Camargo *et. al*, 2006). A área do Parque possuía locais com vegetação nativa e outras não nativas, sendo definida como “o Bosque da Vila Piloto”, conforme demonstra-se

A região onde se encontra o Parque já era conhecida nessa época pelos moradores da região como o ‘Bosque da Vila Piloto’, que constava de uma área de mata nativa, à qual foram incorporadas algumas espécies de vegetação não nativas do local. Esse bosque era protegido por dois seguranças que faziam patrulhas em torno da área, cuja cerca, feita de arame farpado e pilares de madeira muito bem acabados e construída para impedir a entrada de gado, era alvo de furtos durante o período da noite, para posterior venda no mercado (Camargo *et. al*, 2006, p 6).

Isto é, inicia-se um movimento de disputa pela área e pelas benesses que esta poderia gerar, ainda por uma perspectiva distante da que se tem atualmente. Entretanto,

Após a construção da barragem, a responsabilidade administrativa da região e a manutenção do bosque foram repassadas para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (PMTL). Outras desapropriações foram feitas na região, resultando em uma área total de 455,8917 hectares, com intenção de implantar o Distrito Industrial (Lei Municipal nº. 434, de 09/01/1975) (Camargo *et. al*, 2006, p 6).

A partir deste repasse da administração da região observam-se movimentos visando a ocupação da área, que era alvo de interesse entre as populações que buscavam o acesso à terra. Observando esses movimentos, tem-se a intervenção do município buscando direcionar essa ocupação.

Durante a gestão do prefeito Antônio Lopez, a PMTL criou um programa de concessão de sítios para plantio e desenvolvimento de atividades agrícolas, chamado de Cinturão Verde, na área restante desapropriada da fazenda Santa Helena (Camargo *et. al*, 2006, p 6).

Borges e Oliveira (2018, p. 103) descrevem a área e como se organiza espacialmente, a ação da prefeitura e os objetivos da produção dos pequenos agricultores, e como a prefeitura, devido a mobilização popular, a partir de 2002 promoveu a publicação da lei que criou oficialmente o Cinturão Verde (CV), sendo antes definida como área industrial pelos órgãos públicos.

[...] o Cinturão Verde é uma área cedida na forma de contratos de comodato, por tempo determinado, com 184 lotes de 01 hectare cada, anexa e bem próxima à zona urbana da cidade de Três Lagoas– MS, especialmente do conjunto habitacional Vila Piloto. Como narra Queiroz (2013), o Cinturão teve a sua origem em 1975, quando ocorreu a desapropriação da fazenda Santa Helena para a implantação de um Distrito Industrial no município. Parte fora então cedida pela Prefeitura Municipal para o cultivo de hortaliças pelos pequenos agricultores. Mas, foi somente em: “[...] dezembro de 2002 que os moradores conquistaram, por meio de ampla mobilização, a lei que criou oficialmente o Cinturão Verde, anteriormente denominado pelos órgãos públicos como área industrial” (2013: 26). A Lei municipal 1807/2002 prevê três áreas na composição do Cinturão, destinadas à produção de hortifrutigranjeiros, e estabelece que: A administração, supervisão e fiscalização do Cinturão Verde serão exercidas pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas em conjunto com a Gerência de Área Ambiental e Agropecuária - GEAGRO, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e a Comissão de Representantes do Cinturão Verde (TRÊS LAGOAS, Lei 1807/2002: 01). É possível compreender geograficamente o Cinturão Verde nas suas três áreas, interconectadas pela estrada BR 262 e áreas de reservas florestais (Borges; Oliveira, 2018, p.103).

As autoras enfatizam a configuração deste território, enquanto campo de disputa, para se legitimar, demonstrando que a luta camponesa pela via legal é necessária porque a posse da terra no Brasil é separada da propriedade, fato que gera insegurança, expulsão e violência, justificando a pressão popular para a aprovação da Lei que cria o CV. Busca-se promover, por esses caminhos, garantir a produção hortifrutigranjeira diante da atuação da prefeitura no contexto regulatório que se seguiria. Destacam ainda a presença das áreas de reservas florestais que se ligam diretamente às áreas dos lotes, e que são interconectadas pela BR 262.

Essas áreas que possuem fragmentos de vegetação nativa, passaram por diferentes classificações legais e sociais ao decorrer da história: 1970 - Bosque da Vila Piloto ou Bosque municipal, sob controle da CESP; 1975 - Bosque ou Parque Municipal, sob controle da prefeitura, mesmo período em que se criou o Distrito Industrial (Lei Municipal nº 434, 09/01/1975) e o Cinturão Verde (não legalmente); 1982 - As Unidades Florestais presentes no lugar foram transformadas em Reserva Florestal (Lei Municipal nº 614, 29/10/1982); 2001 - áreas nativas localizadas entre os bairros Jupia e Vila Piloto, se tornaram a área do Parque Natural Municipal do Jupia (Lei nº 1726, 01/10/2001); 2002 - Lei que criou oficialmente as três áreas que compõem o Cinturão Verde (antes órgãos públicos chamavam de área industrial, Lei Municipal nº 1807, 12/2002) (Camargo *et. al*, 2006); 2006 - Plano Diretor de Três Lagoas/MS (Lei nº 2083/2006) é publicado, contendo no Art. 3º as definições de: 1- função social da cidade; 2- função social da propriedade; 3- Política de Desenvolvimento Urbano e 4 - Sustentabilidade (Três Lagoas, 2006). Esta última aparece associada a ideia de desenvolvimento socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, enquanto uma política de desenvolvimento; 2009 - Criação da Área de Proteção Ambiental denominada “APA Jupia”¹⁷; 2012 - aparece no Art. 1º da Lei nº 12.651, 25/05/2012, a ideia de “desenvolvimento sustentável” e no mesmo documento as normas para

[...] proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; **a exploração florestal**, o suprimento de matéria prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos. Parágrafo único. **Tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável** (Brasil, 2012, n.p., **grifo nosso**).

Segue-se em 2013, prevê por meio da Lei nº 2706, 30/04/2013, no Art. 7º, um procedimento de:

[...] diagnóstico dos meios físico, biológico, sócio econômico, jurídico e espacial da população e das atividades econômicas do município e do território, sob sua jurisdição, de modo a **subsidiar a instituição e regulamentação de diretrizes socioeducativas e econômicas que visem disciplinar as atividades locais urbanas e rurais** (Três Lagoas, 2013, n.p., **grifo nosso**).

No ano de 2016, tem-se a criação do Sistema de Áreas Verdes, formado pelo conjunto de áreas protegidas pela legislação ambiental, por meio do projeto Circuito

¹⁷ TRÊS LAGOAS (MS). **Lei nº 2.411, de 15 de dezembro de 2009**. Cria a Área de Proteção Ambiental “APA Jupia” e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ms/t/tres-lagoas/lei-ordinaria-2009/241/2411/lei-ordinaria-n-2411-2009-dispoe-sobre-a-criacao-de-area-de-protecao-ambiental-denominada-apa-jupia-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 nov. 2025.

Verde, que objetivava a integração entre as áreas, visando os interesses para o meio ambiente urbano, lazer e turismo (Lei nº 3211, 06/12/2016) (Três Lagoas, 2016). Em 11/2020, tem-se a criação da Lei que dispõe sobre a suspensão de integrar o cadastro de programa habitacional nas hipóteses de “**invasão, turbação ou esbulho**” de áreas públicas municipais (Lei nº 3717, 24/11/2020) (Três Lagoas, 2020a, n.p., **grifo nosso**). Esta última, gerou ampla mobilização popular, culminando em uma audiência pública que questionou a criação desta lei em meio a pandemia¹⁸ (Bocato, 2025).

E por fim, 12/2020 - a publicação da lei (Lei nº 3757, 22/12/2020), que “dispõe sobre os critérios para destinação, cessão de uso, e regularização da ocupação da área designada “Cinturão Verde”, na forma que especifica, e dá outras providências” (Três Lagoas, 2020b, n.p.). Destaca-se nesta última, os artigos 1º e 2º desta lei, que tratam:

Art. 1º Esta Lei fixa critérios para regularização, utilização e cessão de uso da área designada "Cinturão Verde", destinada exclusivamente à exploração de horticultura e fruticultura, com o propósito de consolidar a função agrícola da área, as atividades produtivas de caráter conservacionista de baixo impacto ambiental e geradora de renda, mediante Cessão de Uso, de caráter precário e intransferível. Art. 2º Competirá ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de **Meio Ambiente e Agronegócio ou a Secretaria que a substituir, com a respectiva atribuição, a administração, supervisão e fiscalização do Cinturão Verde, nos limites desta lei, com o apoio do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR** (Três Lagoas, 2020b, n.p., **grifo nosso**).

Observa-se no decorrer da história a criação de diversas leis que modificam a percepção em relação a área do Cinturão Verde, tendo como elementos de destaque a mudança na forma como as áreas de preservação vão sendo reclassificadas de acordo com mudanças nos processos econômicos aqui mencionados. Observa-se um movimento semelhante em relação à lógica adotada que ao longo dos anos privilegia a ideia de desenvolvimento sustentável, ao passo que em contrapartida cria mecanismos que dificultam a posse legítima da terra pelos camponeses do CV. Em meio à pandemia de Covid-19 notou-se aprovação de leis que buscavam inviabilizar a ocupação de terras (sejam improdutivas ou não), por meio da punição, que removia a possibilidade de acessar programas de acesso à moradia (Bocato, 2025). Sendo assim, apesar do contexto de ocupação escancarar a ineficiência do Estado em lidar com as questões

¹⁸ A decisão de aprovar essa lei em regime de urgência apenas agrava o problema. Afinal, ainda vivemos a tragédia que é a Lei Municipal nº 3.717/2020, que travou a política habitacional para os vulneráveis que residem em ocupações, e que à época foi aprovada por unanimidade e em regime de urgência em pouco mais de 1 minuto e 40 segundos (Bocato, 2025, n.p.).

habitacionais, que se ligam à concentração fundiária, que é promovida, em muitos casos, pela apropriação histórica de terras que são passadas a gerações para aqueles que inicialmente realizaram processo semelhante: a ocupação. Mas que, sob uso da violência, da expropriação, da (pseudo) legalidade construída pela ausência do Estado ou por sua ilegítima proteção. Ademais, observa-se uma ação de fiscalização que passa a ser solicitada pelo município após anos de abandono e falta de orientação adequada aos moradores do CV, numa perspectiva que se propõe socioeducacional, mas que na prática atua como elemento de exclusão e temor diante das incertezas em relação aos critérios analisados (Borges; Oliveira, 2018).

Neste contexto contraditório em que se inserem as elaborações jurídicas do município, destaca-se outro marco importante para compreender a quem serve a (pseudo) legalidade: a ampliação, via construção do prolongamento do acesso à ponte sobre o rio Paraná, da BR 262, como reforçadora do escoamento da produção do setor do agronegócio eucalipto-celulose-papel, em meio a área do Cinturão Verde, cortando um dos fragmentos de mata nativa ao meio. Para analisar os impactos socioambientais gerados por esta obra, realizou-se a discussão que se observa no capítulo seguinte.

4. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DA BR 262: CONTRADIÇÃO DO PRESENTE

Conforme discutido ao decorrer deste trabalho, evidencia-se marcos legais, como a lei aprovada em meio a pandemia (Três Lagoas, 2020a) que limita as formas de reivindicação ao acesso a terra, por meio da suspensão de integrar cadastro de programa habitacional nas hipóteses de “invasão, turbação ou esbulho” (Três Lagoas, 2020a, n.p.). Observa-se, em contrapartida, mobilização de setores da sociedade e, especificamente, por meio das provocações realizadas por Bocato (2025), tanto em audiência pública realizada pelo município como em meios jornalísticos, questionando a criação desta lei em meio a pandemia (Bocato, 2025). Todavia, as vias legais, adquirem um caráter analítico complexo, tendo em vista que podem ser promotoras de exclusão, como a lei referida, ou de segurança, como a busca pela lei de criação do Cinturão Verde, que promove um caminho necessário para assegurar a permanência das famílias no Cinturão. Esses aspectos ficam evidentes com as constantes mudanças na legislação na área do Cinturão Verde em Três Lagoas (MS), atrelada aos momentos em que tem uma reorganização da esfera produtiva, mas que mantém a lógica apoiada na força do Estado como garantidora dos interesses das elites de sua época. Observa-se um movimento que tem raízes históricas ligadas à concentração de terra, na criação da concepção de quem são os invasores e quem se constituem enquanto os donos legítimos da terra. Tem-se

ainda aqueles que podem usufruir da terra do Estado, mesmo que a tenham tomado para si diante de contextos históricos de exploração dos sujeitos, de conquistas violentas e, por vezes, pela dominação a longa data, como é o caso dos latifundiários que possuem terras desde o período colonial, por sua vinculação com o Estado e por seu pretensão alinhamento político-ideológico. Estimulado em grande medida, apoiado e que busca sua legitimação nas construções discursivas que se vão estabelecendo nos canais oficiais de informação e nos jornais de circulação tanto regional como nacional.

Observa-se, contudo, que esses discursos que se propõe hegemônicos encontram nas organizações camponesas uma frente de disputa a essa lógica. Apesar das campanhas difamatórias, realizada contra os camponeses do Cinturão Verde, promovidas pelos meios jornalísticos¹⁹, que buscam destacar uma improdutividade negada por estudos realizados pela universidade, conforme explicitado por Borges e Oliveira (2018). Assim, os movimentos sociais, articulados no Cinturão Verde, por variadas frentes, mas que possuem na Associação dos Moradores (ASPATrês) e na universidade, especificamente nos cursos de Geografia, História e, posteriormente, Direito um mecanismo que busca um enfrentamento a essas afirmações fantasiosas que são expostas sob uma pretensa neutralidade. Todavia, se posicionam enquanto um mecanismo que busca a perpetuação da exclusão da terra daqueles que a buscam como garantidora da vida digna e da constituição de uma produção que gera comida, para si e abastece famílias dos centros urbanos de Três Lagoas. Diante desses movimentos, a universidade, por meio dos cursos referidos, se coloca como um meio de disputa e defesa das comunidades camponesas do Cinturão Verde. Identifica, junto com os camponeses, elementos que devem ser repensados a partir da realidade posta. Esse processo fica evidente nas vistorias que vêm sendo realizadas pela prefeitura de Três Lagoas (MS), por meio da Comissão de Regularização Fundiária, criada depois dos protestos contra as ameaças à expulsão de moradores no ano de 2024, composta por membros da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal, a Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio, a Câmara Municipal, a Associação dos Moradores (ASPATrês) e a Universidade Federal de

¹⁹ O tema do Cinturão Verde tem sido veiculado, de longa data, pelos sites de notícias da cidade de Três Lagoas, a exemplo do Jornal do Povo, na sua versão eletrônica conhecida como “JPnews”. Reportagens como a de 09 de dezembro de 2017 reforçam o discurso da improdutividade da área. A matéria pode ser acessada através do link <https://www.jpnews.com.br/tres-lagoas/novo-levantamento-confirma-maioria-dos-lotesimprodutiva-no-cintura-o/105015/>; O mesmo site publicou, em 13 de janeiro de 2018, que os problemas de regularização do Cinturão Verde estavam impedindo a instalação de uma cervejaria na área. A reportagem pode ser acessada com o link <https://www.jpnews.com.br/tres-lagoas/instalacao-de-cervejaria-esbarra-na-regularizacao-de-area-no-cintura-o/106074/>. Além desta matéria, outros jornais virtuais como radiocacula.com.br, perfilnews.com.br, e até sistemas de televisão, como a TV Concordia – TVC – filiada à rede Globo, também correspondem à referida imprensa apontada neste artigo (Borges; Oliveira, 2018, p. 107).

Mato Grosso do Sul, por meio de representações de membros dos cursos de Geografia e Direito (Três Lagoas, 2025). Durante as vistorias, acompanhadas por meio de trabalho de campo nos dias em que eram realizadas, observa-se que os representantes dos organismos do estado e município, literalmente pisoteiam as propriedades e a produção. Em uma das vistorias, ficou evidente a intencionalidade das visitas. Chegam, entram, não explicam o que estão observando. Cabe ao representante da ASPATrês (Associação dos Produtores Agroecológicos de Três Lagoas/MS) do Cinturão Verde e os representantes da Universidade, explicar e acalmar as famílias, que diante das visitas ficam extremamente nervosas/ansiosas, também em razão da ameaça constante de despejo ou retomada da área e da postura adotada por esses representantes da prefeitura. Em geral, não cumprimentam os moradores, saem pelos lotes “contando” as coisas, questionando aspectos da produção que, por vezes, são realizados a décadas. Todavia, sem fiscalização e orientação adequada, optam por uma perspectiva punitivista. Falam: “isso aqui não poderia tá aqui não, tem que ter licença para fazer tal coisa”, “tem que solicitar na polícia ambiental”. Demonstrando em suas falas que a fiscalização preventiva e socioeducativa que preconiza as legislações não ocorreram da maneira que deveriam. Além disso, ocorrem questionamentos por parte dos moradores acerca de informações conflitantes acerca de aspectos da produção que por um setor são “liberados” e por outro “questionado”. Este processo tem raízes ligadas os aspectos desenvolvimentistas atrelados a construção das infraestruturas, exaltadas pelos órgãos institucionais, como discutido no decorrer deste trabalho, ditas como promotoras do desenvolvimento, mas que geram contradições socioambientais latentes, como se observa com a construção do prolongamento da rodovia.

Inicialmente, o contexto de inserção do prolongamento da BR 262, parte da desapropriação de famílias gerando impactos na perspectiva de vida e segurança das famílias que moram à margem da rodovia analisada por Borges e Oliveira (2018).

Em 2016 deu-se a inauguração da ponte sobre o Rio Paraná, ligando os municípios de Três Lagoas-MS e de Castilho-SP. Este trecho da BR-262 foi construído passando pelo interior da área do Cinturão Verde. Alguns lotes foram desapropriados e as famílias impactadas tiveram que se deslocar para outros lugares, já no processo da construção, recebendo como indenização uma pequena casa na cidade. Vários entrevistados também chamam a atenção para as dificuldades daquelas pessoas que foram obrigadas a deixar o lote e hoje vivenciam condições adversas, por não terem o acesso a terra. Observaram ainda as intempéries vivenciadas, cotidianamente, pelas crianças em idade escolar, para a travessia da pista ao se deslocarem para as escolas, localizadas nos Bairro Jupia e na Vila Piloto, devido os riscos que correm pelo tráfego intenso e ainda pela precariedade do túnel construído para este fim, somado à inexistência de transporte escolar para atendê-las (Borges; Oliveira, 2018, p. 107-108).

Constroem-se, além das dificuldades relatadas, uma visão preconceituosa em relação ao Cinturão Verde, argumentando que enxergam uma “favela” que está “[...] a retirar a beleza da BR-262 quando se cruza o Rio Paraná pela ponte [...]” (Borges; Oliveira, 2018, p. 112). Todavia, Borges e Oliveira (2018) ressaltam um aspecto contraditório dessa visão, e motivando a necessidade de

Enxergamos, por um olhar de dentro da terra, dos quintais, das hortas e das roças, centenas de pessoas vivendo de forma simples as suas lutas diárias e a produção de alimentos, com moradias humildes, mas alguma fartura na mesa, com segurança alimentar, pois que o alimento circunda a casa e a vida. A estética social que se espera da entrada da cidade, no novo trecho viário, parece não se incomodar com as possíveis paisagens das fábricas e suas inerentes poluições e, provavelmente, também não se incomodaria com os muros dos condomínios luxuosos que vem sendo, recentemente, construídos em Três Lagoas, mas se ressentem da paisagem do povo e de sua moradia (Borges; Oliveira, 2018, p. 112).

Assim, evidencia-se a necessidade de observar as lutas de dentro dos lugares, a partir da perspectiva que não trata de um objeto no sentido estrito, mas de pessoas dotadas de anseios, temores e esperança de uma vida melhor. Cabe refletir que a resistência (não passiva), mas enquanto elemento de enfrentamento, associada à organização dos lugares que, conforme evidência Maricato (2001), não tem uma ruptura com a lógica de concentração fundiária e que, por conseguinte, gera desigualdades sociais que se tornam explícitas. De um lado a produção camponesa²⁰, que possui outra lógica de produção e reprodução da vida, do outro, aqueles que, aliados ao Estado tentam garantir e expandir sua zona de atuação. Neste contexto, nota-se a necessidade de atuação conjunta dos camponeses e frentes de luta, como da Universidade, na garantia dos interesses socioambientais das famílias do Cinturão Verde.

Observamos isto pelo fato de que, provavelmente, não fosse o trabalho de extensão que desenvolvemos no estudo socioeconômico das famílias do Cinturão Verde, em 2017, teria sido instalada uma Cervejaria dentro da área, no coração da produção de alimentos e de uma APA, pois era este o objetivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Três Lagoas, como nos afirmou o secretário da indústria e comércio, a época, em reunião com a equipe de extensão junto à Prefeitura Municipal (Borges; Oliveira, 2018, p. 112).

²⁰ A partir dos critérios estabelecidos e discutidos por Almeida (2003), entende-se as famílias do Cinturão Verde enquanto camponeses, por seguirem as características básicas que definem a agricultura familiar camponesa: “1. A gestão é feita pelos proprietários; 2. Os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por laços de parentesco; 3. O trabalho é fundamentalmente familiar; 4. O capital pertence à família; 5. O patrimônio e os ativos são objeto de transferência intergeracional no interior da família; 6. Os membros da família vivem na unidade produtiva. (Gasson e Errington apud Abramovay, 1997: 02). A respeito, ver também Lamarche, H. (coord.) ‘A Agricultura familiar’. São Paulo: Editora da Unicamp, 1993” (Almeida, 2003, p. 87).

À medida que se tem a valorização das terras, com a construção do prolongamento que dá acesso da rodovia à ponte, em meio a APA, e a defesa da instalação de empreendimentos pelas secretarias voltadas ao desenvolvimento, nesta mesma área, observam-se técnicas que buscam por meio dos notícias descredibilizar a população do Cinturão Verde, sob pretensas acusações de improdutividade. Conforme explicitam Borges e Oliveira (2018)

O tema do Cinturão Verde tem sido veiculado, de longa data, pelos sites de notícias da cidade de Três Lagoas, a exemplo do Jornal do Povo, na sua versão eletrônica conhecida como 'JPnews'. Reportagens como a de 09 de dezembro de 2017 reforçam o discurso da improdutividade da área. A matéria pode ser acessada através do link <https://www.jpnews.com.br/tres-lagoas/novo-levantamento-confirma-maioria-dos-lotes-improdutiva-no-cinturao/105015/>; O mesmo site publicou, em 13 de janeiro de 2018, que os problemas de regularização do Cinturão Verde estavam impedindo a instalação de uma cervejaria na área. A reportagem pode ser acessada com o link <https://www.jpnews.com.br/tres-lagoas/instalacao-de-cervejaria-esbarra-na-regularizacao-de-area-no-cinturao/106074/>. Além desta matéria, outros jornais virtuais como radiocacula.com.br, perfilnews.com.br, e até sistemas de televisão, como a TV Concordia – TVC – filiada à rede Globo, também correspondem à referida imprensa apontada neste artigo (Borges; Oliveira, 2018, p. 107).

De modo, destaca-se a necessidade de pensar que a notícia demarca “um posicionamento, as notícias estão sempre a ‘serviço de’, cabendo ao leitor e ao pesquisador investigar a quem ela serve. [...] A imprensa é ora moldada pela realidade político social na qual se insere, ora artífice desta” (Correa, L. A., 2011, p. 13).

Com a construção e abertura da ponte e do trecho de prolongamento do acesso a BR 262 (Figura 4), uma passagem inferior foi implantada durante a construção da rodovia. Trata-se de uma estrutura voltada à travessia de fauna, como mostram as imagens na figura 3 - a passagem. No entanto, não foi planejada nenhuma infraestrutura voltada à circulação de pedestres, especialmente para atender à população do Cinturão Verde, que necessita se deslocar de um lado a outro da rodovia.

Essa ausência de acesso adequado acabou isolando os lotes e famílias localizados ao norte da rodovia dos serviços básicos de educação, saúde, transporte e comércio, situados do lado oposto. Além disso, muitos moradores acabam expostos ao risco de acidentes e atropelamentos ao tentarem atravessar a pista, que é uma via de alta velocidade.

De acordo com relato de uma moradora (Entrevistada 1) durante o trabalho de campo, a população evita utilizar a passagem inferior (Figura 3) devido às más condições do local, o túnel é escuro, cercado por vegetação densa nas escadas de acesso e,

frequentemente, há presença de animais. Um morador (Entrevistado 2²¹) chegou a relatar, inclusive, o encontro de um jacaré no interior da passagem. Esse contexto, ligado aos riscos, fica evidente na entrevista realizada durante a pesquisa com uma moradora (Entrevistada 1) do Cinturão Verde:

Depois que passou a rodovia, ficou mais difícil. Eu estranhei tanto... eu passava com a minha mercadoria pelo túnel. Só que aquele túnel, no começo, era muito perigoso. Tinha vez que eu chegava na boca dele e tinha que voltar, porque tinha gente lá dentro. A gente limpava pra criança poder passar pra escola. No começo foi um trauma terrível — parecia que a criança ia morrer atravessando... Largamos o túnel. O túnel é mais perigoso que a pista. Porque quem sabe o que tem lá dentro? Na pista, pelo menos, você vê o carro que vai e o que vem. Aí comecei a atravessar com a motocicleta, acostumei. Eu saía cedo, tipo 6 da manhã, antes das carretas começarem a passar. No começo foi difícil. Meu menino, logo de cara, quase morreu com a nora. Foram atravessar com a moto, e o carro veio. Jogou minha nora por cima do carro, e meu menino caiu no asfalto. Mas foi Deus que iluminou. Ela só teve fratura na canela e ele um arranhão (Entrevistada 1, 2025²²).

Figura 3: Cinturão Verde/Três Lagoas (MS): Passagem para fauna localizada abaixo da BR-262



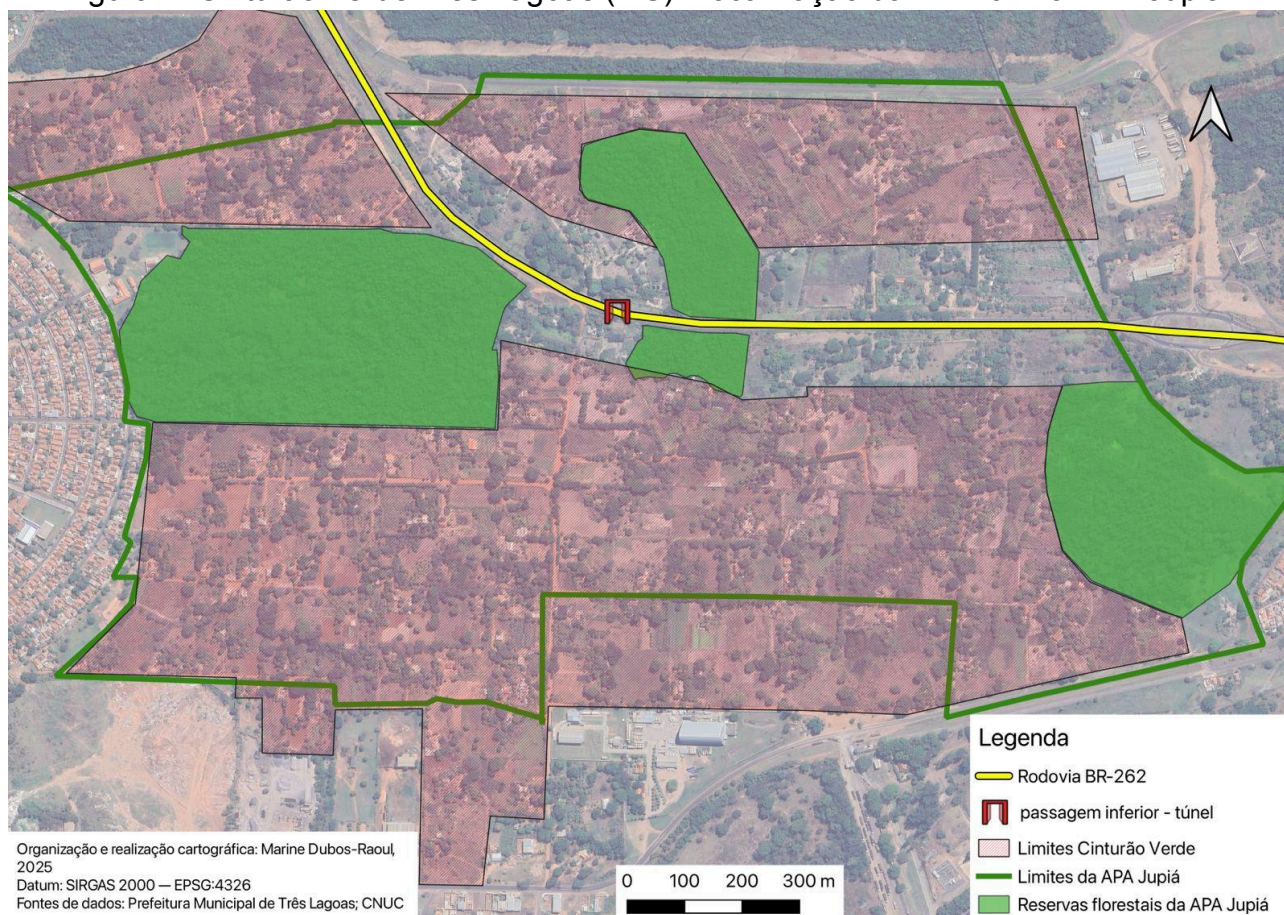
Fonte: Acervo Geoagrária, 2025.

Foto: Marine Dubos-Raoul.

²¹ Entrevista de pesquisa concedida em 24 de outubro de 2025, no Cinturão Verde, em Três Lagoas, MS.

²² Ibidem.

Figura 4: Cinturão Verde/Três Lagoas (MS): Localização da BR-262 na APA Jupia.



O que se observa, e também é relatado pelos moradores, são os efeitos da impermeabilização da área decorrentes da construção do acesso da rodovia. De fato, é possível verificar, na figura 4 anterior, que a rodovia atravessa o meio da reserva florestal. Segundo os relatos dos moradores mais antigos, antes da implantação da rodovia, a comunidade costumava utilizar e desfrutar dessa área úmida, como destaca o depoimento de uma moradora que vive no local há 20 anos:

Lá no canto plantava jiló, pimentão, e mais pra baixo tinha só capim. Até a divisa da mata tinha um córrego. Eu limpava, tinha peixe. Uma vez veio uma mulher pegar peixe pra mistura do almoço! Eu lavava roupa lá, arrumava cozinha — porque quando cheguei aqui, não tinha nada. Era simples. Agora o córrego fechou, porque quando passaram a máquina pra fazer a vazão da água, parece que fecharam lá em cima. Parou de correr (Entrevistada 1, 2025²³).

Esse trecho evidencia a umidade característica da área e sua dinâmica ecossistêmica, bem conhecidas pela população local, que vivia em função desses recursos:

Toda a região era tomada por nascentes, com córregos que formavam lagoas de água corrente e profunda, ricas em minhocas grandes,

²³ Ibidem.

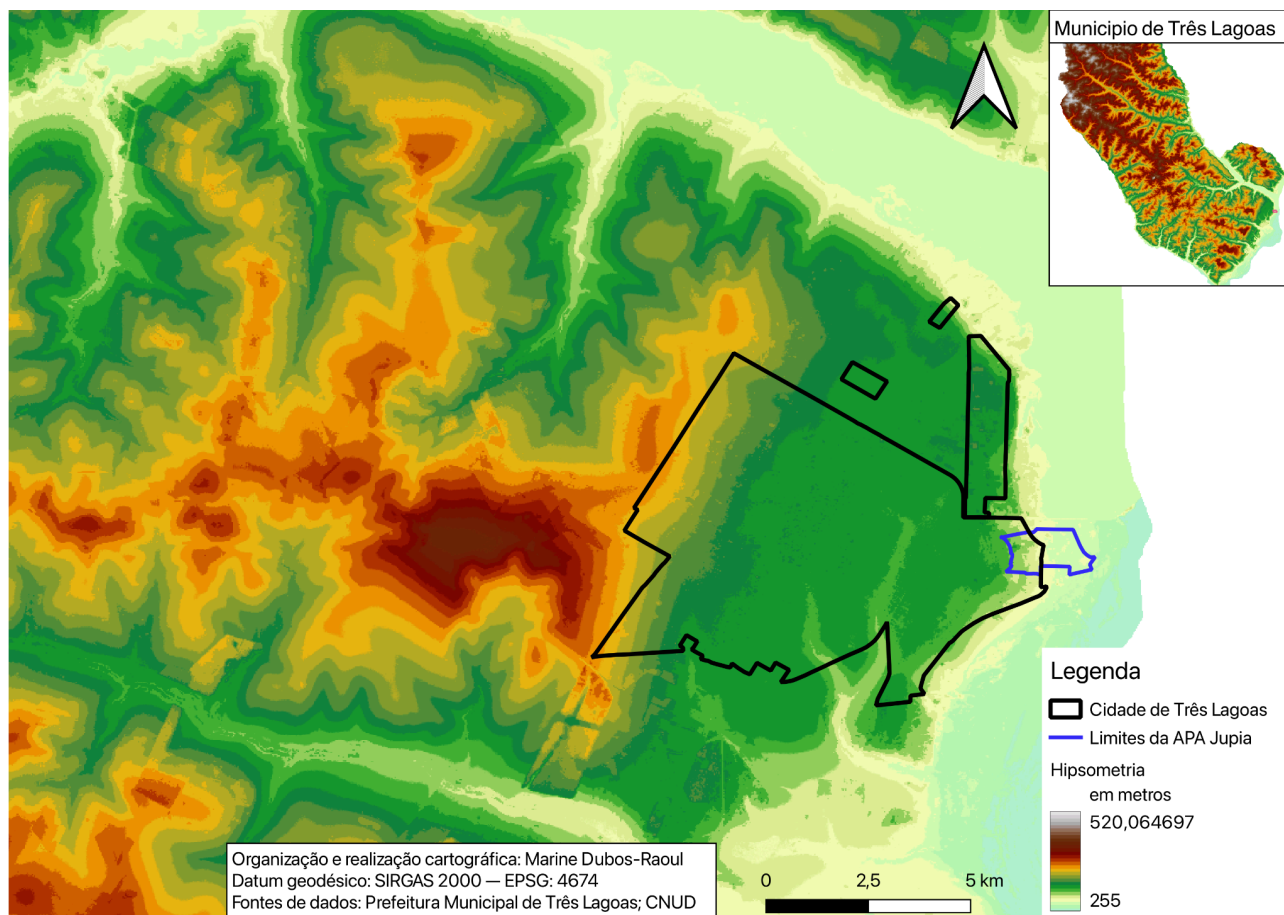
minhocuçu e peixes, que a comunidade aproveitava. Atualmente, resta apenas um filete de água (Entrevistado 3, 2025²⁴).

As alterações no uso do solo e a construção da rodovia modificaram profundamente a dinâmica hidrológica da área. O procedimento de aterro, necessário para elevar o nível da via, causou perturbações significativas no regime natural das águas. Conforme apontado nas entrevistas²⁵, trata-se de uma região de varjão, caracterizada por solos permanentemente úmidos, o que historicamente dificultou ocupações humanas mais intensas. Por essa razão, inicialmente, a área não apresentava grandes empreendimentos, abrigando apenas pequenos agricultores que utilizavam o terreno para o cultivo de autoconsumo e venda do excedente. Além disso, a área está inserida na depressão do rio Paraná, cuja planície aluvial mantém o lençol freático próximo à superfície. Essa condição favorece o afloramento constante de água que escoar em direção ao rio Paraná, contribuindo para sua alimentação e formação, como demonstrado na figura 5.

²⁴ Ibidem.

²⁵ Entrevistas realizadas no decorrer do dia 24 de outubro de 2025 com moradores do Cinturão Verde, na área já referida. Os moradores, em sua maioria, deram as entrevistas em conjunto com seus familiares, abordando aspectos ligados às características ambientais, o histórico de ocupação e vivências construídas no lugar.

Figura 5: Cinturão Verde/Três Lagoas(MS): Hipsometria (relevo)



Com a construção da rodovia, em alguns trechos a água deixou de escoar naturalmente, enquanto em outros não há mais áreas de infiltração, o que provoca alagamentos em outros locais. Para tentar conter o problema, foram construídos canais de drenagem, porém não são suficientes para suportar a vazão, especialmente durante o período chuvoso. Um morador (Entrevistado 2) observa:

Quando a rodovia foi construída, o aterro mudou o curso das águas. O buraco da nascente foi aterrado, a água não segue mais naturalmente. Tivemos que limpar, refazer o caminho, mas continua difícil. Do outro lado da rodovia, o solo é menos compactado. Mas desce muita água de áreas vizinhas, compactando nosso solo. O canal feito pela CTG não é mantido, e na época de chuva, inunda tudo. Há córregos dentro do Cinturão Verde que descem para o Rio Paraná. A água busca caminho, mas encontra barreiras (Entrevistado 2, 2025²⁶).

A figura 6 apresenta alguns pontos de alagamento, correspondentes a locais onde a água ainda tenta escoar de forma natural. Também identifica trechos de córregos que permanecem perenes, embora com vazão bastante reduzida, conforme relatado pelos moradores, além dos leitos de córregos intermitentes ou já secos. Os drenos existentes

²⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 24 de outubro de 2025, no Cinturão Verde, em Três Lagoas, MS.

não são suficientes para escoar a água durante o período chuvoso, o que faz com que inunde os lotes e comprometa a produção camponesa atingindo as hortas e roças ou ainda compactando o solo. Na figura 6, destacam-se as áreas de nascentes e afloramentos que vêm sendo recuperadas pela comunidade local, as quais evidenciam uma dinâmica hidrológica profundamente alterada, resultante da interrupção do curso natural das águas e da modificação do ciclo hidrológico original. Essa alteração tem provocado prejuízos e transtornos à população residente, com a invasão de áreas de cultivo e de moradia pelas águas.

Figura 6: Cinturão Verde/ Três Lagoas(MS): Áreas de nascente, córrego e canal



Fonte: Trabalho de campo da autora e fotos do GeoAgrária (dos trabalhos de campo realizados dentro das atividades que o laboratório é envolvido como o levantamento socioprodutivo de 2023 e as vistorias da comissão de regularização fundiária em 2025).

Fica evidente que, diante deste contexto, os impactos socioambientais da construção do acesso à ponte sobre o rio Paraná, na BR-262, afetam diretamente a vida dos camponeses que têm o Cinturão Verde como espaço de vida e de reprodução de sua existência. Observa-se, com as considerações até então, que na ausência de uma ação política do estado/município, visando mitigar os efeitos da obra na área mencionada, que os camponeses que habitam os lotes acabam por suprir essa necessidade, de acordo com suas possibilidades. Seja, construindo valetas ao redor do lote, conforme exposto por um dos entrevistados que mora à margem da rodovia²⁷, visando evitar que a água das chuvas e, por consequência da impermeabilização promovida, adentrem seu lote, impactando tanto sua produção quanto seu espaço de morada, seja na recuperação dos cursos de água. Mesmo diante destes desafios impostos aos camponeses por essa obra de infraestrutura (o prolongamento da BR-262), que busca “o desenvolvimento da região”, nota-se um movimento que parte desses habitantes que vivenciam a dinâmica local estratégias para vivenciar uma realidade com outra perspectiva.

Em uma das entrevistas, a moradora destaca um ponto importante, o quanto a natureza se liga a sua existência:

Eu gosto mesmo é de plantar, ver as coisas crescerem. Sou muito ligada à natureza, né? Sou. Eu amo. Às vezes eu fico ansiosa dentro de casa, gosto de ouvir passarinho, conversar com Deus. Eu sempre falo: ‘Senhor, até aqui o Senhor tem me dado força.’ Tenho 60 anos e sou feliz. Nada me abate. Entrego tudo nas mãos de Deus. Gosto. Eu cresci no mato, e aqui é meu lugar. Tem natureza, tem vida. Converso com Deus, tenho minhas plantas, meus bichos. Às vezes dá problema, mas eu sigo. Sou feliz (Entrevistada 1, 2025²⁸).

Nessa fala fica evidente uma lógica que vê a natureza como parte, não como limitadora. O tempo é o da vida. Da vida feliz, apesar dos pesares. A entrevistada mostra ao decorrer do trabalho de campo a área que ficava o corpo d’água e as árvores que ela plantou no seu entorno.

Outra entrevistada aborda:

Nós preferimos focar no trabalho da terra. Aqui é o nosso canto. Verde, terra produtiva. Queremos sossego. Se o problema da erosão e do manejo da água fosse resolvido, o Cinturão Verde seria outro. O medo das notificações e ameaças bloqueia o trabalho das famílias (Entrevistado 2, 2025²⁹).

²⁷ “A prefeitura nunca resolveu. Tentamos improvisar valas e capim para conter a erosão, mas em dias de chuva, a enxurrada leva tudo” (Entrevistado 2, 2025).

²⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 24 de outubro de 2025, no Cinturão Verde, em Três Lagoas, MS.

²⁹ Ibidem.

Observa-se, com a fala da moradora, que o foco é o trabalho na terra e que esta é o meio que lhe garante sossego³⁰. Todavia, não ignora os aspectos que poderiam ser melhor trabalhados com o manejo adequado dos impactos da construção do prolongamento da rodovia e com uma gestão pública que não promovesse o medo, paralisante em alguns casos, mas a troca de saberes com essa comunidade e a orientação adequada. Este processo de disputa entre camponeses e elites agrárias ganha contornos com a não intervenção adequada do estado e município no Cinturão Verde, que reproduz elementos constitutivos da realidade colonial. Não vão (os defensores do capital agrário presentes no estado e município) ao encontro das massas e proporcionam suporte para defesa de seus ideais, pelo contrário, favorecem a defesa dos interesses das classes dominantes em detrimento daqueles que vivenciam a realidade local. Semelhante ao que aborda a perspectiva de Fanon (1968), guardadas as proporções histórico-geográficas:

Os partidos políticos não chegam a implantar sua organização nos campos. Em vez de se voltarem para as estruturas existentes e lhes darem um conteúdo nacionalista ou progressista, pretendem, no arcabouço do sistema colonial, subverter a realidade tradicional. Imaginam-se capazes de impulsionar a nação enquanto as malhas do sistema colonial ainda são fortes. Não vão ao encontro das massas. Não põem seus conhecimentos teóricos a serviço do povo mas tentam enquadrar as massas de acordo com um esquema *a priori*. Dêsse modo, vão da capital para as vilas dirigentes desconhecidos ou jovens demais que, empossados pela autoridade central, querem dirigir o aduar ou o povoado como se fôsse uma célula de empresa. Os chefes tradicionais são ignorados, às vezes desconsiderados. A história da futura nação espezinha com singular desenvoltura as pequenas histórias locais, isto é, a única atualidade nacional, quando seria necessário inserir harmoniosamente a história da vila, a história dos conflitos tradicionais dos clãs e das tribos na ação decisiva para a qual se convoca o povo. Os velhos, cercados de respeito nas sociedades tradicionais e geralmente revestidos de indiscutível autoridade moral, são publicamente ridicularizados (Fanon, 1968, p. 94, grifo do autor).

Esse trecho da obra “Os condenados da Terra”, de Frantz Fanon (1968), é uma crítica contundente ao modo como as elites nacionalistas e os partidos políticos atuam na descolonização, especialmente no que se refere às fases iniciais da formação de um Estado pós-colonial. Fanon (1968) avalia a distância que há entre os dirigentes associados aos interesses do capital e o povo, sobretudo as populações camponesas, que enfrentam uma tentativa de deixá-las alheia à construção política da nova nação. Em vez de propor um diálogo com as estruturas sociais tradicionais, como é o caso dos

³⁰ Almeida (2003) aborda essa perspectiva do foco no trabalho na terra enquanto elemento garantidor da paz.

camponeses do Cinturão Verde, acerca das suas experiências e saberes, e construir juntos uma perspectiva que valide esses saberes e práticas, os partidos tentam impor modelos políticos administrativos importados, baseados em uma lógica que reproduz, muitas vezes o próprio sistema colonial que buscam superar. O autor observa ainda que esses líderes/representantes do organismo do Estado, frequentemente advindos de uma formação urbana nas capitais, acreditam poder organizar o povo, com base em esquemas teóricos e burocráticos, de modo que desconsideram as dinâmicas locais e os saberes tradicionais. Tem-se, assim, uma ruptura entre o movimento nacional e as massas, minando a legitimidade da luta pela independência (no sentido amplo do termo). Ademais, observam-se tentativas de desacreditizar, ridicularizar e/ou marginalizar as populações camponesas e as lideranças tradicionais, criam-se com isso divisões internas que são exploradas pelo poder colonial que ainda perdura, motivando o controle indireto por meio da repressão e da vigilância.

Assim, à luz destas reflexões, nota-se que ao não reconhecer as especificidades das realidades locais e ao impor uma estrutura política alheia às tradições e a cultura do povo, enfraquecem a construção de uma verdadeira consciência nacional e a possibilidade de uma transformação social autêntica. Martins (1989), complementa essa perspectiva ao tratar do contexto nacional, abordando que as resistências dos pobres da terra, não se constituem enquanto sujeitos presentes no tempo da inocência, mas enquanto sujeitos que passam a ocupar o tempo da política, de modo que o eixo dessa ação está amparado no trabalho, não mais na propriedade enquanto elemento que encobre as práticas políticas (Martins, 1989).

Neste contexto, insere-se o Cinturão Verde, que é palco de disputas, interesses diversos, econômicos, políticos e ambientais. Além de, evidentemente, espaço de vida e recriação do modo de vida camponês, apesar das imposições das obras de infraestrutura, como o prolongamento da BR 262, promovidas pela lógica capitalista de promoção do desenvolvimento. Larga-se, assim, a margem da rodovia aqueles que se propõe a viver em uma outra lógica não predatória, de vinculação com a natureza e de enfrentamento à visão institucional que busca a exclusão do acesso à terra e a exploração/destruição da natureza.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise elaborada ao decorrer deste trabalho evidencia que o Cinturão Verde de Três Lagoas configura-se como um lugar emblemático das contradições históricas, políticas e socioambientais, resultantes da reprodução da lógica capitalista e colonial no

campo brasileiro. A partir das reflexões de Michael Löwy, interpretadas por Pereira e Aredes (2010), e das contribuições de Frantz Fanon (1968), torna-se possível compreender que a disputa territorial e simbólica travada em torno do Cinturão Verde extrapola a dimensão local e insere-se em um quadro mais amplo de enfrentamento entre projetos de sociedade distintos: de um lado, o projeto de modernização excludente, sustentado pelo Estado e pela racionalidade do capital; de outro, as práticas camponesas que afirmam modos de vida territorializados na terra, na coletividade e na relação não predatória com a natureza.

Assim, a crítica de Löwy (Pereira; Aredes, 2010) ao positivismo e à neutralidade científica oferece base teórica para a compreensão de que não há produção de conhecimento descolada das relações de classe e dos interesses históricos que a atravessam. Neste sentido, o estudo posiciona-se na perspectiva que entende que a ciência deve ser comprometida socialmente, assumindo a luta pela terra e pela dignidade das populações camponesas como parte de seu horizonte ético e epistemológico. Da mesma forma, que defendido por Lênin e retomado por Löwy (Pereira; Aredes, 2010), a objetividade não se realiza pela neutralidade, mas pela consciência histórica de classe e pela vinculação entre teoria e prática transformadora.

Neste íterim, as reflexões de Fanon (1968) e, especificamente, de Martins (1989) sobre as elites nacionalistas e a distância entre os dirigentes e as massas ganham ressonância na realidade observada em Três Lagoas. A atuação de representantes do poder público e das estruturas estatais nas vistorias, nas políticas de regulação e nas decisões sobre o uso do solo, revelam a permanência de práticas de dominação e de inviabilização do saber popular. Esta dominação tem como um dos mecanismos o uso da imprensa e de setores governamentais, que criam um discurso que busca a perpetuação de uma visão dos camponeses do Cinturão Verde, como marginalizadas, improdutivas ou ilegítimas, numa tentativa de desqualificar sua presença e justificar novos processos de expropriação.

A pesquisa, de caráter qualitativo e crítico, evidenciou que o prolongamento da BR-262 e de empreendimentos vinculados ao discurso do “desenvolvimento sustentável” tem provocado impactos socioambientais profundos, alterando a dinâmica hídrica, comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores e ameaçando a continuidade das práticas camponesas locais. Tais transformações demonstram a face concreta de um modelo de desenvolvimento que, sob o discurso de legalidade e da modernização, perpetua desigualdades e nega o direito à terra e à reprodução social camponesa.

Por outro lado, a partir das observações e dos trabalhos de campo, nota-se que a força das resistências e da organização comunitária. A articulação entre camponeses, universidade e movimentos sociais do Cinturão Verde constitui um espaço de construção coletiva de conhecimentos e de enfrentamento às narrativas hegemônicas. A presença da universidade em ações de extensão e pesquisa tem se mostrado fundamental para a defesa dos interesses socioambientais das famílias e para o fortalecimento das práticas camponesas e solidárias que sustentam a vida no Cinturão Verde.

Dessa forma, compreende-se que pensar o Cinturão Verde exige um olhar que vá além das categorias técnicas e legais, reconhecendo-o como espaço de resistência e de afirmação de outros modos de existir e produzir. Em oposição à lógica do capital, que transforma a terra em mercadoria e o desenvolvimento em sinônimo de destruição, os camponeses reafirmam a terra como lugar de vida, trabalho, memória e dignidade.

Conclui-se, portanto, que a leitura crítica e marxista aqui adotada permite revelar as contradições estruturais que atravessam o processo de territorialização do capital em Três Lagoas e reforça a necessidade de um posicionamento político e epistemológico comprometido com as lutas sociais. O Cinturão Verde, enquanto território em disputa, expressa a permanência do capitalismo desigual e contraditório sob novas formas e, simultaneamente, a potência das resistências locais como horizonte de transformação e de construção de uma sociedade justa e emancipatória.

E nas palavras, do rapper/colagista de barulhos/periférico, Três Lagoense, em sua música intitulada “Barrageiros”, Síndico Da Rua (2024), sintetiza algumas das percepções que se inscrevem na elaboração deste trabalho:

[...] Viajei no tempo para mudar o passado;
me sinto um trem desgovernado, trazendo matéria-prima [...].
A palavra é minha flecha na busca de velhos alvos.
Não tenho herança, não fui batizado; joga tudo na balança,
veja quem saiu prejudicado.
Meu povo tem cultura, muito mais do que mão de obra barata.
Observe a cidade e perceba:
não existe pedra levantada sem as mãos dos nossos...
Barrageiros, mães cansadas,
esquecidos pelo Estado, mas por nós eternizados [...]
Preciso me perder antes de me encontrar; saio pra respirar, mas volto
quando der.
Já sei o meu lugar, mas continuo a correr [...].
Muito tarde pra voltar; vou vivendo o tédio entre coisas artificiais:
nesse deserto estéril, no mar de eucaliptos vindos de outro hemisfério.
Nos dias mais livres ainda me sinto um prisioneiro,
olhando a janela, tramando possibilidades — um inimigo do bombeiro.
Sigo focado em construir as pontes; por sorte ou por destino, existem
pedras no caminho.
Naturalmente, chuto umas pra longe; outras carrego comigo.
Desenho novos horizontes, reflexos de Portinari:

todos nós, descendentes de retirantes [...] (Síndico da Rua, 2024, n.p.).

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Identidade, distinção e territorialização: o processo de (re)criação camponesa no Mato Grosso do Sul**. 2003. Tese (Doutorado em Geografia) — Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, 2003.

ALMEIDA, Rosemeire A. de. Reprodução camponesa em tempos de impérios de papel: ambiguidade e resistência. In: **VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária** – GT 13: Agrotóxicos, transgênicos e outras tecnologias no campo: usos e abusos, 2017. Trabalho completo. Disponível em: https://singa2017.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/12/gt13_1506911526_arquivo_trabalho-completo-singa-2017.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

BITTAR, Marisa. O inesperado 1977: quarenta anos da criação de Mato Grosso do Sul. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, MS, v. 11, n. 22, jul./dez. 2017.

BOCATO, Lucas. **Regularizar para quem?** A exclusão silenciosa da nova lei de regularização de imóveis de Três Lagoas. *Jornal Raio-X*, Três Lagoas, 09 maio 2025. Disponível em: <https://www.jornalraiox.com.br/tres-lagoas/noticia/10440/regularizar-para-quem-a-exclusao-silenciosa-da-nova-lei-de-regularizacao-de-imoveis-de-tres-lagoas>. Acesso em: 05 dez. 2025.

BOLSÃO EM DESTAQUE. **A Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia): um marco na história do desenvolvimento energético brasileiro**. ago. 2025. Disponível em: <https://bolsaoemdestaque.com.br/a-usina-hidreletrica-engenheiro-souza-dias-jupia-um-marco-na-historia-do-desenvolvimento-energetico-brasileiro/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BORGES, Maria Celma; OLIVEIRA, Mariana Esteves de. O CINTURÃO VERDE e os marcos de memória da terra: entre ir e ficar... **Tempos Históricos**, [S.l.], v. 22, n. 2, p. 101-131, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.36449/rth.v22i2.20560>. Acesso em: 03 maio 2025.

BRASIL. **Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012**. Código Florestal. Art. 1.º. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

CAMARGO, Júlio César; PACHECO, Margareth; VILELA, Maria José Alencar; NETO, Maria José; SILVA, José Luiz Lorenz. **Parque Natural Municipal de Jupia (PNMJ)**. Campo Grande, MS: Pró-Verde Projetos Ambientais Reflorestamento, Análise de Solo e Levantamento Topográfico, 2006. 59 p. Relatório.

CORREA, Dianaluz da Costa Leme. **A temática indígena na sala de aula – Visões da alteridade através de gravuras e crônicas dos viajantes**. São Paulo: Laboratório de Ensino e Material Didático, FFLCH-USP, 2011. Disponível em: <https://lemad.fflch.usp.br/node/5302>. Acesso em: 10 out. 2025.

CORREA, Línive de Albuquerque. “História e imprensa: a divisão do Estado do Mato Grosso na Folha de S. Paulo”. In: **Anais do 38º Encontro Nacional de História da ANPUH**. São Paulo, SP: Associação Nacional de História (ANPUH), 2011. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/38/1412607200_ARQUIVO_HistoriaeImprensa-anpuh.pdf. Acesso em: 2 nov. 2025.

DUBOS-RAOUL, Marine. O discurso da sustentabilidade como estratégia para a expansão do setor sucroenergético. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, [S. l.], v. 10, n. 7, 2014. DOI: 10.17271/198008271072014868. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/868. Acesso em: 05 dez. 2025.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FERNANDES, Tatiane Aparecida Dreger de Souza; URQUIZA, Antônio Hilário Aguilera; CRUZ, Ricardo Luiz. “O trabalho frente à implementação do Corredor Bioceânico em Mato Grosso do Sul (BR)”. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 25, n. 1, e2514218, jan./mar. 2024. DOI: 10.20435/inter.v25i1.4218.

FRIAS, Sílvia. “**Forasteiro**”, primeiro governador de MS enfrentou oposição e demissão em 5 meses. Rádio 90,7 FM, 11 out. 2022. Disponível em: <https://radio90fm.com.br/noticia/661/forasteiro-primeiro-governador-de-ms-enfrentou-oposicao-e-demissao-em-5-meses.html>. Acesso em: 9 nov. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **Nova ponte entre MS e SP reforça logística e torna Estado mais competitivo, diz Reinaldo**. Campo Grande, 29 set. 2016. Agência de Notícias do Governo de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.semadesc.ms.gov.br/novaponte-entre-ms-e-sp-reforca-logistica-e-torna-estado-mais-competitivo-diz-reinaldo-2>. Acesso em: 19 ago. 2025.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001224590>. Acesso em: 25 ago. 2025. , 2001.

MARTIN, Andrey Minin. **Produzir energia, (pro) mover o progresso: o Complexo Hidrelétrico Urubupungá e os caminhos do setor energético**. 2016. 351 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Assis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/601a9321-54c4-4861-84b9-521808524281>. Acesso em: 10 ago. 2025.

MARTINS, José de Souza. **Caminhada no chão da noite**. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, Marcos Francisco. Gramsci, os intelectuais e suas funções científico-filosófica, educativo-cultural e política. **Pro-Posições**, Campinas, v. 22, n. 3, p.131-148, dez. 2011. DOI: 10.1590/S0103-73072011000300010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/FKsBMn3N4njmwQvYW6C3Z5k/?lang=pt>. Acesso em: 05 nov. 2025.

MEDEIROS, Gabriela Nogueira de. **Os conflitos por terra e território em Mato Grosso do Sul no período de 2014-2020**. 2021. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/3956/1/Dissertação-versão%20final%20CORRIGIDA.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2025.

MEDICI, Rita. Gramsci e o Estado: para uma releitura do problema. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 29, p. 31-43, nov. 2007. DOI: 10.5380/rsp.v29i0.13700. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/13700/9228>. Acesso em: 05 nov. 2025.

MOREIRA, Lana. **A falácia do capitalismo verde**. PET-RI PUC-SP, 16 dez. 2023. Disponível em: [https://www.petripuc.com.br/post/artigo-a-falácia-do-capitalismo-verde](https://www.petripuc.com.br/post/artigo-a-falacia-do-capitalismo-verde). Acesso em: 04 dez. 2025.

NEVES, Clayton. 44 ou 46 anos? Criado em 1977, Mato Grosso do Sul se tornou Estado somente dois anos depois. **Midiamax**, Campo Grande, 08 out. 2023. Disponível em: <https://midiamax.com.br/cotidiano/2023/44-ou-46-anos-criado-em-1977-mato-grosso-do-sul-se-tornou-estado-somente-dois-anos-depois/#:~:text=44%20ou%2046%20anos%,Estado%20somente%20dois%20anos%20depois>. Acesso em: 09 nov. 2025.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iânde. Editorial, 2016. 545 p.

OLIVERI, Melissa Pereira. *et al.* Agroecologia e Educação: O Resgate das Sementes Crioulas no Território do Latifúndio Sul-Matogrossense. **RealizAção**, UFGD – Dourados, v. 10, n. 20, p. 161-182, 2023. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/realizacao/article/view/17772/10000>. Acesso em: 09 nov. 2025.

PEREIRA, Ana Paula Camilo; AREDES, Airton. Michael Löwy, As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen. **Confin** [online], n. 9, 2010. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confin/6544>. Acesso em: 5 nov. 2025.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SACHS, Ignacy. Da civilização do petróleo a uma nova civilização verde. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 19, n. 55, p. 195–214, 2005. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/10103>. Acesso em: 5 dez. 2025.

SANTOS, Thiago Araujo; NEVES, Joser Cleyton; MELO, A de. Notas para uma crítica geográfica das ideologias: a modernidade truncada e a vertigem do progresso no município de Três Lagoas – MS. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 23, n. 55, p. 343-361, set./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i55.6929>. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6929/5794>. Acesso em: 23 ago. 2025.

SILVA, Mauro Henrique Soares da; ZANON, Luan Fabrício; LUIZ, Luana Fernanda; CARREGA, Maria Aparecida Lins Tesan; EUGÊNIO, Thais Nayara de Oliveira Brassaloti. Análise dos aspectos biogeográficos da Área de Proteção Ambiental do Jupiá em Três Lagoas, MS. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas**, n. 27, p. 120–147, dez. 2018.

SÍNDICO DA RUA. **Barrageiros**. Part. Dasangria. In: SIRENES. 31 dez. 2024. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/artist/2FGYHys5z9w0Vom2F1RG9H>. Acesso em: 13 nov. 2025.

SOUZA, Almir Antônio. A Lei de Terras no Brasil Império e os índios do Planalto Meridional: a luta política e diplomática do Kaingang Vitorino Condá (1845-1870). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 35, n. 70, p. 109-130, jul./dez. 2015. DOI: 10.1590/1806-93472015v35n70007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/JKJyRXswxRTkTsbdF39PMXq/?lang=pt>. Acesso em: 11 ago. 2025.

STROPASOLAS, Pedro. **Futuro interrompido**: como o golpe de 1964 freou o avanço da reforma agrária no Brasil e permitiu a expansão do latifúndio. Brasil de Fato, 19 abr. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/04/19/futuro-interrompido-como-o-golpe-de-1964-freou-o-avanco-da-reforma-agraria-no-brasil-e-permitiu-a-expansao-do-latifundio/>. Acesso em: 05 set. 2025.

TRÊS LAGOAS (MS). **Lei n.º 2.083, de 28 de setembro de 2006**. Institui o Plano Diretor do Município de Três Lagoas e dá outras providências. Disponível em: <https://www.treslagoas.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Lei-2.083-com-alteracoes.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2025.

TRÊS LAGOAS (MS). **Lei n.º 2.706, de 30 de abril de 2013**. Altera dispositivos da Lei n.º 2.083, de 28 de setembro de 2006 (Plano Diretor do Município de Três Lagoas) e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/ms/t/tres-lagoas/lei-ordinaria/2013/270/2706/lei-ordinaria-n-2706-2013-altera-dispositivos-da-lei-n%C2%BA-2083-de-28-de-setembro-de-2006-plan-o-diretor-do-munic%C3%ADpio-de-tr%C3%AAs-lagoas-e-d%C3%A1-outras-provid%C3%AAs>. Acesso em: 13 nov. 2025.

TRÊS LAGOAS (MS). **Lei ordinária n.º 3.211, de 6 de dezembro de 2016**. Altera dispositivos da Lei n.º 2.083, de 28 de setembro de 2006, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/ms/t/tres-lagoas/lei-ordinaria-2016/321/3211/lei-ordinaria-n-3211-2016-altera-dispositivos-da-lei-n%C2%BA-2083-de-28-de-setembro-de-2006-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 nov. 2025.

TRÊS LAGOAS (MS). **Lei n.º 3.717, de 24 de novembro de 2020a**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ms/t/tres-lagoas/lei-ordinaria/2020/372/3717/lei-ordinaria-n-3717-2020-dispoe-sobre-a-suspensao-de-integrar-cadastro-de-programa-habitacional-nas-hipoteses-de-invasao-turbacao-ou-esbulho-de-areas-publicas-municipais-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 nov. 2025.

TRÊS LAGOAS (MS). **Lei n. 3.757, de 22 dez. 2020b**. Dispõe sobre os critérios para destinação, cessão de uso e regularização da ocupação da área designada “Cinturão Verde”, na forma que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ms/t/tres-lagoas/lei-ordinaria-2020/376/3757/lei-ordinaria-n-3757-2020-dispoe-sobre-os-criterios-para-destinacao-cessao-de-uso-e-regularizacao-da-ocupacao-da-area-designada-cinturao-verde>. Acesso em: 18 ago. 2025.

TRÊS LAGOAS (MS). **Decreto nº 1.212/2025**. Constitui Comissão para acompanhamento dos trabalhos de reorganização do cinturão verde e trâmites processuais das ocupações dos bairros São João e Guanabara, bem como nomeia os seus respectivos membros.

2025. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/ms/t/tres-lagoas/decreto/2025/122/1212/decreto-n-1212-2025-constitui-comissao-para-acompanhamento-dos-trabalhos-de-reorganizacao-do-cintura-o-verde-e-tramites-processuais-das-ocupacoes-dos-bairros-sao-joao-e-guanabara-bem-como-nomeia-os-seus-respectivos-membros?q=Lei+ordinarias>. Acesso em: 04 dez. 2025.

WILKE, Erick Pusch (org.). Apontamentos sobre o Corredor Bioceânico Brasil-Norte do Chile: economia, logística, direito, **História e Turismo**. Campo Grande, MS: Life Editora; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2022. Disponível em:

<<https://corredorbioceanico.ufms.br/files/2022/05/CORREDOR-EBOOK.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2025.